

O IMPACTO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NA ESTRUTURA DE CUSTOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE¹

Jessica Beretta Moroni da Silva²

Fernanda Victor³

RESUMO

A desoneração da folha de pagamento das empresas de transporte de passageiros entrou em vigor no exercício de 2013 e com ela surgiram muitas dúvidas de como influenciaria no resultado das empresas, ou seja, questionava-se se a mudança da desoneração da folha seria vantajosa ou não para as empresas. Tendo em vista essa questão, o objetivo deste estudo é investigar como a desoneração da folha de pagamento impacta na estrutura de custos das empresas de transporte de passageiros da cidade de Porto Alegre, demonstrando o resultado operacional dessas corporações. A pesquisa é qualitativa e quantitativa, descritiva quanto aos objetivos e documental quanto ao procedimento, pois serão analisadas as Demonstrações do Resultado do Exercício das empresas estudadas, utilizando dados das mesmas para alcançar o objetivo do estudo. Através dos dados analisados pode-se definir a situação real do Resultado Operacional das empresas e comparar com dados fictícios, que é o Resultado Operacional, desconsiderando a desoneração. O foco principal foram os custos previdenciários e o resultado operacional, pois julgou-se a melhor forma de demonstrar os impactos ocorridos. Como resultado final, identifica-se que, para as empresas analisadas, é vantajosa a desoneração da folha, porém nas demais situações é importante fazer uma análise dos dados históricos e um planejamento para se ter certeza sobre a vantagem ou desvantagem.

Palavras-Chave: Desoneração da Folha de Pagamento. Transporte de Passageiros. Alavancagem Operacional. Custos Previdenciários.

THE IMPACT OF THE PAYROLL EXEMPTION IN OPERATING COSTS OF PORTO ALEGRE PASSENGER TRANSPORT COMPANIES

ABSTRACT

The payroll's exoneration of passengers' transport companies became effective in the financial year 2013, raising doubts about its impact on the enterprises' results. Considering this, the purpose of the study is to investigate how the payroll exoneration impacts on the cost

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS (jessicaberetta@gmail.com).

³ Orientadora: Doutora em Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças; Mestre em Ciências Contábeis; Bacharel em Ciências Contábeis; Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS (fernandactb@yahoo.com.br).

structure of the passengers' transport companies from Porto Alegre city. The research is quantitative regarding the problem approach, descriptive concerning the objective and documentary on the technical procedures used. The Income Statements have been investigated in the two companies, analyzing the evolution of its operating costs, based on data with and without the exoneration established by law. The data suggest that the payroll exoneration changed the cost structure with the social security contribution of semi-fixed to variable, in order that, since the exoneration, the employer's social security contributions became directly linked to company revenues. It is concluded that the payroll's exoneration is beneficial because, even that the operational leverage is smaller with the increase in variable cost, the operational profit is higher.

Keywords: Exemption of Payroll. Passenger Transport. Operating Leverage. Pension Costs.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos, devido à globalização e ao avanço tecnológico em diversos setores da economia, a gestão de custos tem se tornado fundamental, pois os gestores precisam cada vez mais de informações precisas para suas tomadas de decisão (LAUSCHNER; BEUREN, 2004). Uma tendência muito importante no mundo empresarial é a transformação de uma economia, que antes era baseada na produção, para uma economia baseada em serviços (ABBAS, 2001). Gerir os custos é necessário para que a empresa consiga oferecer o melhor serviço a um melhor preço com o objetivo de satisfazer seus clientes.

No que tange à classificação dos custos entre fixos e variáveis, pode-se dizer que custos fixos são aqueles que farão parte dos custos de uma empresa, independentemente da quantidade produzida ou serviços prestados; e os custos variáveis são aqueles que variam, proporcionalmente, à variação de volume de produção ou prestação de serviço. Nesse sentido, sabe-se que a relação entre a proporção de custos operacionais fixos e variáveis determina o grau de alavancagem operacional de uma empresa. Alta alavancagem significa que mudanças nas receitas de prestações de serviço ou de vendas causarão variação mais significativa no resultado da empresa, pois os custos fixos são elevados. Porém, uma pequena alavancagem indica que a alteração do lucro em virtude da variação da receita tende a ser menor, uma vez que os custos fixos têm menor participação nos custos totais da empresa (ALMEIDA, 2014).

Segundo Orige (2014), não existe uma rotina na prestação de serviços e nem sempre o controle direto de seus custos é possível, por isso é importante que os gerentes de custos entendam as características básicas das operações de serviço, suas técnicas e sensibilidades. Para as empresas de transporte de passageiros, o conhecimento da estrutura e do

comportamento dos custos é de grande utilidade no cálculo da tarifa que será cobrada. Segundo dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) os gastos com pessoal predominam nos custos de uma empresa de transporte de passageiros (DEMONSTRATIVO ..., 201-).

Em 2012 o setor de transporte de passageiros passou por uma mudança, pois foi incluído na lista dos setores que têm a folha de pagamento desonerada. A partir de janeiro de 2013 tais empresas não estão mais sujeitas ao pagamento de 20% sobre os salários de seus funcionários e passaram a contribuir para a Previdência com 2% sobre sua receita bruta de transporte, conforme determinou a alteração de Lei 12.546/2011 (BRASIL, 2012).

A desoneração da folha de pagamento começou com a Medida Provisória (MP) nº 540/2011, sendo convertida na Lei nº 12.546/2011. O governo tornou-a definitiva com a MP nº 651 (BRASIL, 2014b). Segundo a EMI nº 93/MF/MDIC/MP (BRASIL, 2015a), alguns dos motivos apresentados para que a tornasse definitiva foram: a possibilidade de planejamento a longo prazo das empresas que estão contempladas com a medida; favorecimento na recuperação da balança comercial brasileira no setor industrial; fatores positivos na competitividade da indústria brasileira; entre outros (BRASIL, 2014a).

A desoneração da folha promovida pela referida Lei trouxe à tona dúvidas quanto aos seus benefícios para as empresas. No entendimento geral, a desoneração da folha é vista como uma vantagem, por se tratar da redução da carga tributária laboral das empresas. Contudo, entende-se que, em alguns casos específicos, como para aquelas empresas nas quais o valor da folha de pagamento não se mostra tão significativo, essa desoneração não representa necessariamente benefício efetivo para a mesma. Logo, o problema de pesquisa explorado no presente artigo é: **qual o impacto da desoneração da folha de pagamento na estrutura de custos das empresas de transporte de passageiros da cidade de Porto Alegre?**

Responder tal questionamento não é uma tarefa fácil, pois os gastos com a folha de pagamento representam um componente bastante peculiar na estrutura de custos de uma empresa. Conforme Martins (2003), o custo com a mão de obra deve ser separado do custo com a folha de pagamento, mesmo sendo do pessoal diretamente ligado à prestação de serviço. É que deve ser considerado custo com mão de obra o que é empenhado diretamente na prestação de determinado serviço, a fim de se conhecer o seu custo exato.

No setor de transporte de passageiros, por exemplo, motoristas e cobradores são necessários para que ocorra o serviço, então são considerados mão de obra. Já os fiscais, que fazem os registros dos números da roleta, são parte do custo da folha de pagamento, uma vez que não são fundamentais para que o serviço prestado aconteça.

Este estudo tem como objetivo geral investigar como a desoneração da folha de pagamento impacta na estrutura de custos das empresas de transporte de passageiros da cidade de Porto Alegre. Aprofundando o estudo, os objetivos específicos são:

- a) abordar, de acordo com a revisão de literatura, os principais aspectos relacionados à estrutura de custos das empresas e sua relação com o conceito de alavancagem operacional;
- b) investigar a estrutura de custos e o grau de alavancagem das empresas de transporte de passageiros de Porto Alegre a partir da demonstração do resultado do exercício com a vigência da desoneração da folha;
- c) simular a estrutura de custos e o grau de alavancagem das empresas de transporte de passageiros de Porto Alegre sem a desoneração da folha; e
- d) verificar de que forma a desoneração da folha impacta na estrutura de custos e no grau de alavancagem operacional das empresas em questão.

O assunto deste estudo é importante por ser considerado novo e porque ainda há dúvidas sobre seus objetivos e consequências. O impacto que a desoneração da folha de pagamento causa pode variar considerando gastos com folha de pagamento e a receita bruta, por exemplo. É necessário que a empresa tenha conhecimento de como essa mudança na legislação altera o seu resultado devido à alteração na sua estrutura de custos para ter a possibilidade de montar estratégias, reorganizar o número de funcionários e preço.

Para os profissionais, este estudo pode auxiliar os contadores, por exemplo, a mostrarem para seus clientes o impacto da desoneração da folha nos resultados de suas empresas. Também é importante para os alunos de graduação, pois a questão aqui tratada indica que mudanças podem ser necessárias na legislação e logo a discussão das consequências de tais alterações poderão ser objeto de estudo nos próximos anos, inclusive para os órgãos reguladores.

O momento para a realização da pesquisa é oportuno, pois segundo Mello (2015, p. 5) “[...] o passageiro é quem arca com o custo total do transporte, não havendo outra forma de financiamento ou subsídio externo. Assim, as informações contábeis organizacionais estão diretamente ligadas ao valor da tarifa e impactam à sua maneira no bolso do cidadão”. O valor da tarifa da passagem de ônibus é polêmico e tornou-se uma discussão pública. Muitos acreditam que a tarifa é muito alta em relação ao tipo de transporte que as empresas oferecem e isso acontece, muitas vezes, por falta de informação de como essa tarifa é composta. As

informações contábeis são importantes para o entendimento do valor das tarifas de ônibus e, devido ao acesso restrito a essas informações, os cidadãos não compreendem os aumentos que acontecem.

É de conhecimento geral a série de manifestações da população ocorridas recentemente em protesto aos aumentos do custo das passagens urbanas em todo o Brasil (G1 RS, 2015). Sabe-se que o Brasil passa por um momento de instabilidade econômica e, por isso, uma série de outros custos para o setor continuam a subir. Como é o caso do combustível cujo preço tem sofrido significativos aumentos, significando que talvez o impacto da desoneração da folha pode não chegar a surtir o efeito desejado para os cidadãos pagantes pelo transporte (MELLO, 2015), ou esse efeito pode não ser facilmente perceptível. Torna-se importante, portanto, identificar o efeito das alterações ocorridas, para que a discussão de medidas para o futuro do setor, e para a sociedade, possam mostrar-se mais frutíferas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A contextualização deste estudo se dá a partir da discussão de conceitos fundamentais para a compreensão de como eram antes os encargos previdenciários para o setor de transporte de passageiros, e suas características após a aprovação da MP nº 540/2011, que ocasionou a desoneração da folha de pagamento.

2.1 DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO SETOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

A contribuição previdenciária, conhecida como patronal, tem como base de cálculo o total da remuneração paga aos segurados e demais pessoas físicas a serviço da empresa, mesmo que não tenham vínculo empregatício (MARCHEZIN, 2014). O cálculo é de 20% sobre a base de cálculo descrita anteriormente. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) traz no seu artigo 195 o seguinte:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta ou indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:
I - do empregador, da empresa e da entidade e ela equiparada na forma de lei, incidentes sobre:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou faturamento;
- c) o lucro;
- (...)

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154 I. (BRASIL, 1988).

Pode-se ver que a contribuição previdenciária patronal básica tem como base a remuneração sobre o trabalho, considerando empregados, autônomos, empresários, entre outros. Essa Contribuição Previdenciária sofreu algumas mudanças em alguns setores. A desoneração da folha de pagamento é a alteração da base de cálculo da Contribuição Previdenciária. O que antes era calculado sobre a remuneração do trabalho, como apresentado anteriormente, depois da Medida Provisória nº 540/2011 a base passou a ser a Receita Bruta para determinados setores.

Dessa Receita Bruta são descontadas as receitas de exportação e isso é visto como um estímulo para as empresas nacionais exportarem mais do que importarem. Outro objetivo que a Desoneração da Folha de Pagamento tem é estimular a contratação formal de funcionários pelas empresas nacionais, uma vez que os custos laborais foram reduzidos (BRASIL, 2014a). Sendo os encargos sociais de elevado peso, para alguns autores, as empresas tratariam de ter mais vínculos informais de trabalho (SCHERER, 2012).

A Medida Provisória nº 540/2011 foi convertida na Lei nº 12.546/2011 e foi determinado que a contribuição de 20% que era calculada sobre a folha de pagamento seria substituída pelo cálculo de 2,5% sobre a Receita Bruta, sendo excluídas as vendas que foram canceladas e descontos incondicionais concedidos, para os ramos de Tecnologia da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo período de 1º.12.2011 a 31.12.2014. A Medida Provisória também falava que para os demais setores citados em seu texto a alíquota aplicada deveria ser 1,5% (MARCHEZIN, 2014).

A Lei nº 12.546/2011 sofreu diversas alterações desde sua publicação, mas permanece em vigor. A última alteração que ocorreu foi pela Medida Provisória nº 651/2014, publicada em 10 de julho de 2014 no Diário Oficial. Essa MP tornou o recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta definitivo para os setores contemplados. Depois, em 31 de agosto de 2015 foi publicada a Lei nº 13.161 (BRASIL, 2015b) tornando a desoneração pela folha de pagamento facultativa devendo o contribuinte optar sempre em janeiro de cada ano e, excepcionalmente em 2015, optar pelo pagamento da guia referente fato gerador em novembro de 2015 (BRASIL, 2015b).

Segundo Sherer (2012,), para o Regime Geral de Previdência Social, a contribuição previdenciária patronal que incidente sobre os salários, no ano de 2011, teve aproximadamente R\$ 106,8 bilhões de arrecadação. É devido a números tão expressivos que a desoneração da folha de pagamento deve ser discutida. Para que não ocorra um prejuízo na substituição da forma de tributação para o Governo, o valor recebido pela tributação sobre a receita deveria ser alto o suficiente para suprir e isso pôde ser feito colocando alíquotas maiores em setores que têm o trabalho mais intenso e muitas empresas de transporte de passageiros são exemplos de grande número de funcionários e receita bruta elevada.

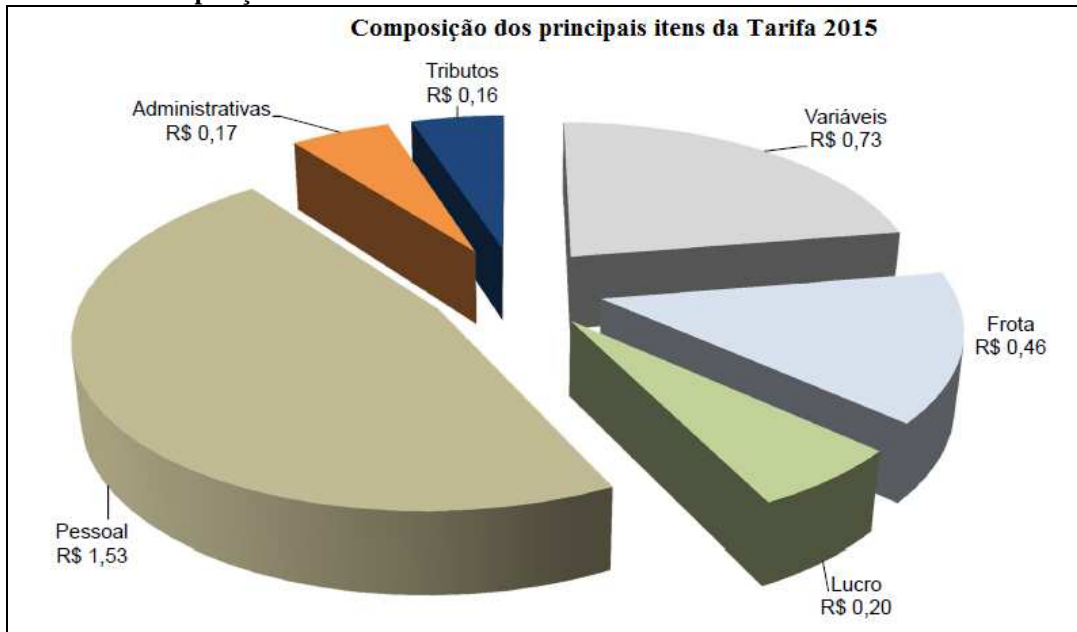
Em Porto Alegre/RS houve a criação da Secretaria Municipal dos Transportes em 17 de julho de 1956, tendo como competência a administração referente à circulação de veículos e transporte de passageiros. A SMT, na década de 60, resolveu reformular o sistema de transporte e, então, o ônibus se tornou o veículo prioritário (EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE PÚBLICO - EPTC, 201-). Tratando-se de transporte de pessoas, utiliza-se o termo transporte de passageiros, conforme Bubicz e Sellitto (2009).

Em 2012, o sistema de transporte de ônibus da cidade de Porto Alegre, em média, diariamente, transportou aproximadamente 1,2 milhão de passageiros em dias úteis (EPTC, 201-). Conforme dados divulgados pela EPTC (201-), atualmente, o sistema de transporte de passageiros por ônibus é operado pela Cia Carris e por mais doze empresas de caráter privado, sendo essas reunidas em três consórcios operacionais: Sistema Transportador Sul (STS), Consórcio Operacional Zona Norte (CONORTE) e o Consórcio União da Bacia Urbana Sudeste-Leste (UNIBUS). As regiões atendidas são, respectivamente: sul, norte e leste da cidade de Porto Alegre. Os consórcios hoje existentes sofrerão mudanças, ou seja, foram criados novos consórcios para a operação do próximo ano e esse serão extintos (FORTUNA, 2015).

2.2. FOLHA DE PAGAMENTO E A ESTRUTURA DE CUSTOS

A folha de pagamento nas empresas de transporte de passageiros tem como composição: salários, horas extras, adicional noturno, despesas com alimentação, férias, 13º salário, encargos como FGTS e INSS, entre outros. Em Porto Alegre, o custo com pessoal é equivalente a 47% do custo total da operação, conforme destacado no gráfico 1:

Gráfico 1 – Composição do Custo da Tarifa em 2015



Fonte: Demonstrativo... (2015)

Com base no gráfico 1 pode-se ver o quanto os gastos com pessoal influenciam nos custos de uma empresa que presta serviços de transporte. É com base nesses custos totais de operação que são definidas as tarifas e por isso é tão importante o gerenciamento de custos nessas empresas, pois influenciará diretamente no preço de seu serviço.

Na cidade de Porto Alegre existe um manual para explicação da composição da tarifa da passagem de ônibus. Os encargos sociais, ou seja, os gastos com pessoal são divididos em quatro grupos (BRASIL, 2015):

- a) **Grupo A:** encargos que incidem diretamente sobre a folha de pagamento e sobre benefícios pagos como salários;
- b) **Grupo B:** benefícios pagos sem a correspondente prestação de serviços;
- c) **Grupo C:** obrigações que não provocam nem sofre incidência de outros encargos;
- d) **Grupo D:** incidência cumulativa dos encargos do Grupo A sobre os do Grupo B.

A tabela 1 demonstra a porcentagem de cada encargo, conforme o grupo enquadrado.

Tabela 1 - Encargos e alíquotas por grupo

| Grupo | Encargo | Alíquota |
|--------------|-------------------------|-----------------|
| A | INSS | 0% |
| A | Acidentes de trabalho | 3,00% |
| A | Salário-educação | 2,50% |
| A | INCRA | 0,20% |
| A | SENAT | 1,00% |
| A | SEST | 1,50% |
| A | SEBRAE | 0,60% |
| A | FGTS | 8,00% |
| B | Abono de férias | 2,78% |
| B | Aviso prévio trabalhado | 0,11% |
| B | Licença paternidade | 0,04% |
| B | Licença funeral | 0,01% |
| B | Licença casamento | 0,02% |
| B | Décimo terceiro salário | 8,33% |
| B | Adicional noturno | 2,24% |
| C | Depósito por rescisão | 3,63% |
| C | Aviso prévio indenizado | 3,60% |
| C | Indenização adicional | 0,33% |

Fonte: Brasil (2015a)

Nota-se que a desoneração da folha de pagamento aparece no grupo A. Uma vez que a Lei 12.715/2012 incluiu o setor de transporte de passageiros na lista dos setores desonerados, a alíquota de 20% de contribuição previdenciária sobre a folha foi reduzida a 0% (BRASIL, 2012).

2.3 OS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS E O GRAU DE ALAVANCAGEM OPERACIONAL NAS EMPRESAS

A classificação do custo de mão de obra em fixo ou variável torna-se complexo ao verificar que, em muitos casos, mesmo não acontecendo a prestação de serviço o custo com a mão de obra acontecerá, ou seja, será um custo fixo, porém caso a demanda de prestação de serviço aumente ou diminua em grande proporção o custo com os funcionários mudará pela admissão ou demissão, tornando o custo variável.

Tendo em vista essa questão, o ideal é tratar do conceito de custos semifixos e semivariáveis. Segundo Melo (2010, p. 21), custos semifixos variam em determinada faixa de produção. Ou seja, o custo é fixo até determinado momento. Já os custos semivariáveis variam conforme a produção, porém existe uma parcela fixa embora não haja produção.

Analisando esses conceitos, a mão de obra enquadra-se como custo semifixo, devido ao fato de que vai variar o valor de mão de obra pago dependendo da quantidade de prestação de serviço.

Uma vez que o custo de mão de obra seja considerado custo semifixo, os encargos sobre essa mão de obra serão considerados semifixos. A contribuição previdenciária patronal é um encargo diretamente ligado ao valor da mão de obra, portanto deve-se tratá-los da mesma maneira.

Considerando a desoneração da folha de pagamento, onde a contribuição previdenciária patronal deixará de ser calculada sobre a folha de pagamentos e passará a ser calculada sobre o faturamento, a estrutura de custos da empresa mudará, tornando esse custo previdenciário essencialmente variável. Segundo Martins (2003), custos variáveis são aqueles que estão diretamente ligados à produção, ou seja, se aumenta a produção, conseqüentemente aumenta o custo com matéria prima, por exemplo.

Esse conceito permite o entendimento de porquê classificar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) como custo variável, uma vez que ela estará diretamente ligada ao valor do faturamento.

Segundo Dantas, Medeiros e Lustosa (2006), a alavancagem operacional é uma referência que é usada para gerenciar custos fixos. Busca-se a maximização do uso da capacidade instalada de uma empresa, ou seja, sua estrutura fixa que é representada pelos custos e despesas fixas. Os autores ainda ressaltam que mesmo duas empresas possuindo os mesmos valores de receitas e despesas a alavancagem operacional será maior aquele que apresentar uma proporção maior de custos fixos.

Entende-se por Grau de Alavancagem Operacional (GAO) como “o efeito multiplicador resultante do uso dos custos operacionais fixos” (DANTAS, MEDEIROS E LUSTOSA, 2006). Na visão de Pozzi (2006) calcular indicadores de posição econômica como o grau de alavancagem operacional é importante para que se possa fazer a quantificação da posição econômica de determinada empresa, a fim de conhecer o impacto de subsistemas na sua situação econômica. Tem-se também a seguinte definição:

O GAO é determinado pela estrutura de custos (despesas) da empresa, apresentando maior capacidade de alavancar os lucros aquela que apresentar maiores custos (despesas) fixos em relação aos custos (despesas) totais. Identicamente, empresas com estrutura mais elevada de custos (despesas) fixos assumem também maiores riscos em razão da maior variabilidade de seus resultados operacionais. (ASSAF NETO, 2012).

Pode-se concluir, então, que mesmo empresas tendo o mesmo lucro operacional, uma pode ter mais facilidade para alavancar seus resultados do que a outra, uma vez que um aumento no volume de vendas vai incrementar o resultado operacional caso a maioria dos custos da empresa seja fixo.

Levando em consideração a desoneração da folha de pagamento, que os custos variáveis aumentam em função da CPRB ser calculada sobre o faturamento, o grau de alavancagem operacional é afetado. Uma vez que quanto mais custos fixos, mais capacidade a empresa terá de alavancar seus custos, essa estrutura será modificada com a opção pela desoneração. Ainda pode-se dizer que os custos com previdência social, referente à parte patronal, deixam de ser semifixos para tornarem-se essencialmente variáveis.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo o Portal da Educação (DIFERENÇAS ..., 2013), “a pesquisa qualitativa é multimetodológica e está sempre de preocupando com a qualidade, ou seja, com os significados e valores”, já a pesquisa quantitativa “leva em consideração a objetividade, ou seja, seus resultados podem ser quantificados por meio da análise de dados e a utilização de ferramentas estatísticas”. Tendo em vista esses conceitos, esse estudo classifica-se, quanto à abordagem do problema, como qualitativo, no sentido de fazer levantamento de dados e das demonstrações do resultado do exercício das empresas e quantitativo, pois para alcançar o objetivo do trabalho é necessário ver a variação dos gastos com contribuições previdenciárias em porcentagem.

Quanto aos objetivos o estudo é descritivo, pois segundo Gil (2008, p. 28), “são inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados”. Esse estudo objetiva a coleta de informações de forma organizada para que permita uma comparação dos dados coletados com dados fictícios.

Tratando-se dos procedimentos, essa pesquisa se caracteriza como pesquisa documental e estudo multicaso, pois serão analisadas as Demonstrações do Resultado do Exercício das empresas estudadas. Segundo Oliveira (2007, p. 70 *apud* SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 6), na pesquisa documental a análise deverá ser feita com mais cuidado, pois os documentos não passaram por tratamento científico. Os autores ainda

citam que os documentos utilizados podem ser escritos e não-escritos, mas devem servir como fonte de informação para o estudo.

O alvo do estudo são as empresas de transporte coletivo de passageiros de Porto Alegre/RS. No total são 12 empresas, tendo duas como amostra. Serão usados nomes fictícios conforme solicitação das empresas.

As empresas utilizadas no presente estudo prestam serviço de transporte coletivo de passageiros na cidade de Porto Alegre/RS. Seus nomes serão guardados em sigilo por solicitação das mesmas e por isso serão tratadas como “Empresa 1” e “Empresa 2”. As duas empresas atuam há mais de 45 anos. A Empresa 1 possui pouco mais de 1.000 funcionários, enquanto a Empresa 2 possui pouco mais de 100 funcionários.

Como plano de coleta e tratamento dos dados desse estudo primeiramente será feita uma pesquisa documental, onde serão coletadas as informações das Demonstrações do Resultado do Exercício das empresas estudadas. Quanto às Demonstrações do Resultado, as informações que serão necessárias para alcançar o objetivo da pesquisa são os valores das receitas brutas, custos e despesas com contribuição previdenciária e o resultado operacional antes do financeiro.

A análise dos dados será feita com base na comparação dos resultados operacionais antes do financeiro e custos (despesas) previdenciários da empresa na sua atual realidade, ou seja, como foi contabilizada no exercício 2014, com um resultado fictício, caso a empresa não estivesse utilizando a desoneração da folha de pagamento.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Com base nas informações coletadas nas Demonstrações do Resultado do Exercício referente ao ano de 2014, foi possível encontrar os dados reais, ou seja, considerando a desoneração da folha de pagamento, das receitas, custos, despesas e resultados operacionais. A partir destes dados será realizado um comparativo entre os mesmos e os valores fictícios não considerando a desoneração da folha de pagamento. A análise de dados iniciará de forma vertical, horizontal e de alavancagem operacional, encerrando-se com as considerações sobre as análises realizadas.

4.1 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A EMPRESA 1

Na tabela 2 são apresentados os dados relativos ao resultado do exercício para a Empresa 1 considerando a desoneração da folha de pagamento, ou seja, os dados reais da empresa no exercício 2014:

Tabela 02 – Resultado Operacional da Empresa 1

| | 1º TRIM | A. V. | 2º TRIM | A. V. | A.H. | 3º TRIM | A. V. | A.H. | 4º TRIM | A. V. | A.H. |
|--|------------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------|------------------------|----------------|-------------|------------------------|----------------|-------------|
| 1 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 13.972.061,80 | 100,00% | 32.985.255,00 | 100,00% | 236% | 53.025.140,08 | 100,00% | 161% | 72.546.337,48 | 100,00% | 137% |
| 1.1 Receita de transporte municipal | 13.972.061,80 | 100,00% | 32.985.255,00 | 100,00% | 236% | 53.025.140,08 | 100,00% | 161% | 72.546.337,48 | 100,00% | 137% |
| 2 DEDUÇÃO DA RECEITA | (279.441,23) | -2,00% | (659.705,07) | 2,00% | 236% | (1.060.502,76) | 2,00% | 161% | (1.450.926,71) | 2,00% | 137% |
| 2.1 Contribuição previdenciária s/receita bruta | (279.441,23) | -2,00% | (659.705,07) | 2,00% | 236% | (1.060.502,76) | 2,00% | 161% | (1.450.926,71) | 2,00% | 137% |
| 3 RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 13.692.620,57 | 98,00% | 32.325.549,93 | 98,00% | 236% | 51.964.637,32 | 98,00% | 161% | 71.095.410,77 | 98,00% | 137% |
| 4 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (12.888.709,27) | -92,25% | (27.837.686,40) | -84,39% | 216% | (42.416.412,61) | -79,99% | 152% | (57.712.218,16) | -79,55% | 136% |
| 4.1 CUSTOS OPERACIONAIS | (11.640.711,59) | -83,31% | (25.090.576,07) | -76,07% | 216% | (38.205.261,74) | -72,05% | 152% | (51.985.382,22) | -71,66% | 136% |
| 4.1.1 Custos c/pessoal | (6.510.938,95) | -46,60% | (13.818.359,84) | -41,89% | 212% | (20.817.367,85) | -39,26% | 151% | (28.179.129,90) | -38,84% | 135% |
| 4.1.2 Custos c/previdência social | (423.337,30) | -3,03% | (885.076,54) | -2,68% | 209% | (1.326.251,55) | -2,50% | 150% | (1.796.486,77) | -2,48% | 135% |
| 4.1.3 Custos c/fgts | (444.704,81) | -3,18% | (1.109.413,75) | -3,36% | 249% | (1.617.790,21) | -3,05% | 146% | (2.157.698,54) | -2,97% | 133% |
| 4.1.4 Custos c/legalização e habilitação | (83.233,21) | -0,60% | (178.789,23) | -0,54% | 215% | (263.198,63) | -0,50% | 147% | (347.165,18) | -0,48% | 132% |
| 4.1.5 Depreciações e conservações | (717.075,74) | -5,13% | (1.410.533,07) | -4,28% | 197% | (2.102.929,46) | -3,97% | 149% | (2.791.383,94) | -3,85% | 133% |
| 4.1.6 Custos c/acidentes | (93.872,49) | -0,67% | (207.696,32) | -0,63% | 221% | (304.917,89) | -0,58% | 147% | (507.213,93) | -0,70% | 166% |
| 4.1.7 Custos com trânsito | (3.542,56) | -0,03% | (1.770,84) | -0,01% | 50% | (4.438,99) | -0,01% | 251% | (8.124,87) | -0,01% | 183% |
| 4.1.8 Custos diversos (consórcio) | (85.848,18) | -0,61% | (211.945,46) | -0,64% | 247% | (288.456,04) | -0,54% | 136% | (390.001,03) | -0,54% | 135% |
| 4.1.9 Combustíveis e lubrificantes | (3.046.554,09) | -21,80% | (6.813.879,63) | -20,66% | 224% | (10.773.819,14) | -20,32% | 158% | (14.843.206,95) | -20,46% | 138% |
| 4.1.10 Custos c/rodagem | (231.604,26) | -1,66% | (453.111,39) | -1,37% | 196% | (706.091,98) | -1,33% | 156% | (964.971,11) | -1,33% | 137% |
| 4.2 CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (1.247.997,68) | -8,93% | (2.747.110,33) | -8,33% | 220% | (4.211.150,87) | -7,94% | 153% | (5.726.835,94) | -7,89% | 136% |
| 4.2.1 Custos c/pessoal | (495.881,73) | -3,55% | (1.076.648,65) | -3,26% | 217% | (1.612.729,32) | -3,04% | 150% | (2.184.219,38) | -3,01% | 135% |
| 4.2.2 Custos c/previdência social | (34.819,39) | -0,25% | (74.594,80) | -0,23% | 214% | (110.390,35) | -0,21% | 148% | (145.177,11) | -0,20% | 132% |
| 4.2.3 Custos c/fgts | (31.713,24) | -0,23% | (66.057,59) | -0,20% | 208% | (98.136,29) | -0,19% | 149% | (129.093,28) | -0,18% | 132% |
| 4.2.4 Custos com peças e acessórios | (569.824,73) | -4,08% | (1.273.443,62) | -3,86% | 223% | (1.974.890,73) | -3,72% | 155% | (2.648.572,57) | -3,65% | 134% |
| 4.2.5 Custos c/manutenção | (35.839,47) | -0,26% | (91.195,91) | -0,28% | 254% | (157.396,41) | -0,30% | 173% | (275.821,08) | -0,38% | 175% |
| 4.2.6 Conservação e limpeza | (37.057,23) | -0,27% | (79.165,07) | -0,24% | 214% | (130.155,17) | -0,25% | 164% | (174.891,94) | -0,24% | 134% |
| 4.2.7 Depreciações e amortizações | (5.002,92) | -0,04% | (10.134,08) | -0,03% | 203% | (15.329,36) | -0,03% | 151% | (20.524,64) | -0,03% | 134% |
| 4.2.8 Custos diversos | (37.858,97) | -0,27% | (75.870,61) | -0,23% | 200% | (112.123,24) | -0,21% | 148% | (148.535,94) | -0,20% | 132% |
| 5 LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 803.911,30 | 5,75% | 4.487.863,53 | 13,61% | 558% | 9.548.224,71 | 18,01% | 213% | 13.383.192,61 | 18,45% | 140% |
| 6 DESPESAS OPERACIONAIS | (1.568.662,87) | -11,23% | (3.282.346,32) | -9,95% | 209% | (4.949.708,32) | -9,33% | 151% | (8.688.896,17) | -16,39% | 176% |
| 6.1 Remuneração de dirigentes | (235.346,48) | -1,68% | (476.318,48) | -1,44% | 202% | (717.290,48) | -1,35% | 151% | (958.262,48) | -1,32% | 134% |
| 6.2 Despesas c/pessoal administração | (334.947,28) | -2,40% | (713.953,46) | -2,16% | 213% | (1.090.935,86) | -2,06% | 153% | (1.824.236,17) | -2,51% | 167% |
| 6.3 Custos c/previdência social | (18.224,40) | -0,13% | (44.463,15) | -0,13% | 244% | (70.780,28) | -0,13% | 159% | (98.008,52) | -0,14% | 138% |
| 6.4 Custos c/fgts | (42.108,57) | -0,30% | (64.714,43) | -0,20% | 154% | (86.850,92) | -0,16% | 134% | (110.870,96) | -0,15% | 128% |
| 6.5 Despesas c/ocupação e serviços | (247.360,62) | -1,77% | (494.898,89) | -1,50% | 200% | (739.163,69) | -1,39% | 149% | (973.792,65) | -1,34% | 132% |
| 6.6 Despesas c/expediente | (17.189,39) | -0,12% | (32.302,41) | -0,10% | 188% | (49.532,68) | -0,09% | 153% | (76.050,11) | -0,10% | 154% |
| 6.7 Despesas tributárias (EPTC) | (29.886,20) | -0,21% | (35.469,44) | -0,11% | 119% | (43.677,02) | -0,08% | 123% | (2.230.159,62) | -3,07% | 5106% |
| 6.8 Despesas legais | (5.974,49) | -0,04% | (27.719,69) | -0,08% | 464% | (33.268,03) | -0,06% | 120% | (38.032,28) | -0,05% | 114% |
| 6.9 Despesas c/terceiros | (113.046,21) | -0,81% | (232.733,03) | -0,71% | 206% | (380.598,77) | -0,72% | 164% | (561.234,71) | -0,77% | 147% |
| 6.10 Despesas c/conservação e manutenção | (26.808,52) | -0,19% | (48.367,23) | -0,15% | 180% | (74.592,44) | -0,14% | 154% | (107.381,63) | -0,15% | 144% |
| 6.11 Depreciações e amortizações | (46.870,62) | -0,34% | (94.775,49) | -0,29% | 202% | (142.966,30) | -0,27% | 151% | (192.180,92) | -0,26% | 134% |
| 6.12 Despesas diversas administração | (450.900,09) | -3,23% | (1.016.630,62) | -3,08% | 225% | (1.520.051,85) | -2,87% | 150% | (1.518.686,12) | -2,09% | 100% |
| 7 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 26.122,69 | 0,19% | 70.328,14 | 0,21% | 269% | 105.106,38 | 0,20% | 149% | 115.959,43 | 0,16% | 110% |
| 7.1 Outras receitas operacionais | 26.122,69 | 0,19% | 70.328,14 | 0,21% | 269% | 105.106,38 | 0,20% | 149% | 115.959,43 | 0,16% | 110% |
| 8 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (738.628,88) | -5,29% | -1.275.845,35 | -3,87% | 273% | -4.703.622,77 | -8,87% | 369% | -4.810.255,87 | -6,63% | 102% |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Conforme a análise horizontal feita nos quatro trimestres, é possível notar que houve uma evolução positiva no resultado da empresa, ou seja, houve lucro do segundo ao quarto trimestre. A variação do primeiro para o segundo trimestre foi de 173%, de 269% do segundo para o terceiro e 2% do terceiro para o quarto. Do primeiro ao terceiro trimestre tanto o custo operacional como as despesas operacionais cresceram em proporção menor que a receita. Porém, no quarto trimestre nota-se que as despesas operacionais tiveram um aumento de 76% em relação às despesas do terceiro trimestre, contudo deve-se levar em consideração que as

“Despesas Tributárias (EPTC)” cresceram de forma exorbitante, o que deixa o resultado distorcido por não se tratar de uma situação comum.

Já com a análise vertical nota-se que os custos e despesas com previdência social representam menos de 3,5% sobre a receita. Somando à alíquota de 2% de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, obtêm-se no máximo 5,5% de previdência social em relação à receita.

Agora, analisando o resultado da Empresa 1 desconsiderando a desoneração da folha de pagamento, nota-se uma mudança significativa no resultado da empresa, como é demonstrado na tabela 3:

Tabela 3 – Resultado operacional da Empresa 1 sem desoneração

| | 1º TRIM | A. V. | 2º TRIM | A. V. | A.H. | 3º TRIM | A. V. | A.H. | 4º TRIM | A. V. | A.H. |
|--|------------------------|----------------|------------------------|----------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|
| 1 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 13.972.061,80 | 100,00% | 32.985.255,00 | 100,00% | 236% | 53.025.140,08 | 100,00% | 161% | 72.546.337,48 | 100,00% | 137% |
| 1.1 Receita de transporte municipal | 13.972.061,80 | 100,00% | 32.985.255,00 | 100,00% | 236% | 53.025.140,08 | 100,00% | 161% | 72.546.337,48 | 100,00% | 137% |
| 2 DEDUÇÃO DA RECEITA | - | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| 2.1 Contribuição previdenciária s/receita bruta | - | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| 3 RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 13.972.061,80 | 100,00% | 32.985.255,00 | 100,00% | 236% | 53.025.140,08 | 100,00% | 161% | 72.546.337,48 | 100,00% | 137% |
| 4 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (13.844.395,10) | -99,09% | (29.837.087,69) | -90,46% | 216% | (45.431.950,18) | -85,68% | 152% | (62.090.324,33) | -85,59% | 137% |
| 4.1 CUSTOS OPERACIONAIS | (12.519.486,30) | -89,60% | (26.933.072,41) | -81,65% | 215% | (40.984.992,28) | -77,29% | 152% | (56.037.226,73) | -77,24% | 135% |
| 4.1.1 Custos c/pessoal | (6.510.938,95) | -46,60% | (13.818.359,84) | -41,89% | 212% | (20.817.367,85) | -39,26% | 151% | (28.179.129,90) | -38,84% | 135% |
| 4.1.2 Custos c/previdência social | (1.302.112,01) | -9,32% | (2.727.572,88) | -8,27% | 209% | (4.105.982,09) | -7,74% | 151% | (5.848.331,28) | -8,06% | 142% |
| 4.1.3 Custos c/fgts | (444.704,81) | -3,18% | (1.109.413,75) | -3,36% | 249% | (1.617.790,21) | -3,05% | 146% | (2.157.698,54) | -2,97% | 133% |
| 4.1.4 Custos c/legalização e habilitação | (83.233,21) | -0,60% | (178.789,23) | -0,54% | 215% | (263.198,63) | -0,50% | 147% | (347.165,18) | -0,48% | 132% |
| 4.1.5 Depreciações e conservações | (717.075,74) | -5,13% | (1.410.533,07) | -4,28% | 197% | (2.102.929,46) | -3,97% | 149% | (2.791.383,94) | -3,85% | 133% |
| 4.1.6 Custos c/acidentes | (93.872,49) | -0,67% | (207.696,32) | -0,63% | 221% | (304.917,89) | -0,58% | 147% | (507.213,93) | -0,70% | 166% |
| 4.1.7 Custos com trânsito | (3.542,56) | -0,03% | (1.770,84) | -0,01% | 50% | (4.438,99) | -0,01% | 251% | (8.124,87) | -0,01% | 183% |
| 4.1.8 Custos diversos (consórcio) | (85.848,18) | -0,61% | (211.945,46) | -0,64% | 247% | (288.456,04) | -0,54% | 136% | (390.001,03) | -0,54% | 135% |
| 4.1.9 Combustíveis e lubrificantes | (3.046.554,09) | -21,80% | (6.813.879,63) | -20,66% | 224% | (10.773.819,14) | -20,32% | 158% | (14.843.206,95) | -20,46% | 138% |
| 4.1.10 Custos c/rodagem | (231.604,26) | -1,66% | (453.111,39) | -1,37% | 196% | (706.091,98) | -1,33% | 156% | (964.971,11) | -1,33% | 137% |
| 4.2 CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (1.324.908,80) | -9,48% | (2.904.015,28) | -8,80% | 219% | (4.446.957,90) | -8,39% | 153% | (6.053.097,60) | -8,34% | 136% |
| 4.2.1 Custos c/pessoal | (495.881,73) | -3,55% | (1.076.648,65) | -3,26% | 217% | (1.612.729,32) | -3,04% | 150% | (2.184.219,38) | -3,01% | 135% |
| 4.2.2 Custos c/previdência social | (111.730,51) | -0,80% | (231.499,75) | -0,70% | 207% | (346.197,38) | -0,65% | 150% | (471.438,77) | -0,65% | 136% |
| 4.2.3 Custos c/fgts | (31.713,24) | -0,23% | (66.057,59) | -0,20% | 208% | (98.136,29) | -0,19% | 149% | (129.093,28) | -0,18% | 132% |
| 4.2.4 Custos com peças e acessórios | (569.824,73) | -4,08% | (1.273.443,62) | -3,86% | 223% | (1.974.890,73) | -3,72% | 155% | (2.648.572,57) | -3,65% | 134% |
| 4.2.5 Custos c/manutenção | (35.839,47) | -0,26% | (91.195,91) | -0,28% | 254% | (157.396,41) | -0,30% | 173% | (275.821,08) | -0,38% | 175% |
| 4.2.6 Conservação e limpeza | (37.057,23) | -0,27% | (79.165,07) | -0,24% | 214% | (130.155,17) | -0,25% | 164% | (174.891,94) | -0,24% | 134% |
| 4.2.7 Depreciações e amortizações | (5.002,92) | -0,04% | (10.134,08) | -0,03% | 203% | (15.329,36) | -0,03% | 151% | (20.524,64) | -0,03% | 134% |
| 4.2.8 Custos diversos | (37.858,97) | -0,27% | (75.870,61) | -0,23% | 200% | (112.123,24) | -0,21% | 148% | (148.535,94) | -0,20% | 132% |
| 5 LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 127.666,70 | 0,91% | 3.148.167,31 | 9,54% | 2466% | 7.593.189,90 | 14,32% | 241% | 10.456.013,15 | 14,41% | 138% |
| 6 DESPESAS OPERACIONAIS | (1.654.442,61) | -11,84% | (3.472.478,29) | -10,53% | 210% | (5.239.865,79) | -9,88% | 151% | (9.099.737,65) | -17,16% | 174% |
| 6.1 Remuneração de dirigentes | (235.346,48) | -1,68% | (476.318,48) | -1,44% | 202% | (717.290,48) | -1,35% | 151% | (958.262,48) | -1,32% | 134% |
| 6.2 Despesas c/pessoal administração | (334.947,28) | -2,40% | (713.953,46) | -2,16% | 213% | (1.090.935,86) | -2,06% | 153% | (1.824.236,17) | -2,51% | 167% |
| 6.3 Custos c/previdência social | (104.004,14) | -0,74% | (234.595,12) | -0,71% | 226% | (360.937,75) | -0,68% | 154% | (508.850,00) | -0,70% | 141% |
| 6.4 Custos c/fgts | (42.108,57) | -0,30% | (64.714,43) | -0,20% | 154% | (86.850,92) | -0,16% | 134% | (110.870,96) | -0,15% | 128% |
| 6.5 Despesas c/ocupação e serviços | (247.360,62) | -1,77% | (494.898,89) | -1,50% | 200% | (739.163,69) | -1,39% | 149% | (973.792,65) | -1,34% | 132% |
| 6.6 Despesas c/expediente | (17.189,39) | -0,12% | (32.302,41) | -0,10% | 188% | (49.532,68) | -0,09% | 153% | (76.050,11) | -0,10% | 154% |
| 6.7 Despesas tributárias (EPTC) | (29.886,20) | -0,21% | (35.469,44) | -0,11% | 119% | (43.677,02) | -0,08% | 123% | (2.230.159,62) | -3,07% | 5106% |
| 6.8 Despesas legais | (5.974,49) | -0,04% | (27.719,69) | -0,08% | 464% | (33.268,03) | -0,06% | 120% | (38.032,28) | -0,05% | 114% |
| 6.9 Despesas c/terceiros | (113.046,21) | -0,81% | (232.733,03) | -0,71% | 206% | (380.598,77) | -0,72% | 164% | (561.234,71) | -0,77% | 147% |
| 6.10 Despesas c/conservação e manutenção | (26.808,52) | -0,19% | (48.367,23) | -0,15% | 180% | (74.592,44) | -0,14% | 154% | (107.381,63) | -0,15% | 144% |
| 6.11 Depreciações e amortizações | (46.870,62) | -0,34% | (94.775,49) | -0,29% | 202% | (142.966,30) | -0,27% | 151% | (192.180,92) | -0,26% | 134% |
| 6.12 Despesas diversas administração | (450.900,09) | -3,23% | (1.016.630,62) | -3,08% | 225% | (1.520.051,85) | -2,87% | 150% | (1.518.686,12) | -2,09% | 100% |
| 7 OUTRAS RECIBTAS OPERACIONAIS | 26.122,69 | 0,19% | 70.328,14 | 0,21% | 269% | 105.106,38 | 0,20% | 149% | 115.959,43 | 0,16% | 110% |
| 7.1 Outras receitas operacionais | 26.122,69 | 0,19% | 70.328,14 | 0,21% | 269% | 105.106,38 | 0,20% | 149% | 115.959,43 | 0,16% | 110% |
| 8 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (1.500.653,22) | -10,74% | (253.982,84) | -0,77% | 17% | 2.458.430,49 | 4,64% | 1068% | 1.472.234,93 | 2,03% | 60% |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Como pode-se verificar na tabela 03, desconsiderando a desoneração da folha, a variação do resultado operacional fica: aumento de 117% do primeiro para o segundo trimestre, ou seja, um lucro, aumento de 968% do segundo para o terceiro e uma queda de 40% no lucro operacional do terceiro para o quarto trimestre.

4.2 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A EMPRESA 2

Na tabela 4 são apresentados os dados relativos ao resultado do exercício para a Empresa 2 considerando a desoneração da folha de pagamento, ou seja, os dados reais da empresa no exercício 2014:

Tabela 4 – Resultado Operacional da Empresa 2

| | | 1º TRIM | A. V. | 2º TRIM | A. V. | A.H. | 3º TRIM | A. V. | A.H. | 4º TRIM | A. V. | A.H. |
|--------|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 1 | RECBEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 1.632.427,83 | 100,00% | 3.825.014,64 | 100,00% | 234,31% | 6.162.906,93 | 100,00% | 161,12% | 8.427.279,68 | 100,00% | 136,74% |
| 1.1 | Receita de transporte municipal | 1.632.427,83 | 100,00% | 3.825.014,64 | 100,00% | 234,31% | 6.162.906,93 | 100,00% | 161,12% | 8.427.279,68 | 100,00% | 136,74% |
| 2 | DEDUÇÃO DA RECBEITA | (32.648,55) | 2,00% | (76.500,28) | 2,00% | 234,31% | (123.258,12) | 2,00% | 161,12% | (167.814,94) | 1,99% | 136,15% |
| 2.1 | Contribuição previdenciária s/receita bruta | (32.648,55) | -2,00% | (76.500,28) | -2,00% | 234,31% | (123.258,12) | -2,00% | 161,12% | (167.814,94) | -1,99% | 136,15% |
| 3 | RECBEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 1.599.779,28 | 98,00% | 3.748.514,36 | 98,00% | 234,31% | 6.039.648,81 | 98,00% | 161,12% | 8.259.464,74 | 98,01% | 136,75% |
| 4 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.401.162,26) | -85,83% | (3.044.442,37) | -79,59% | 217,28% | (4.721.818,63) | -76,62% | 155,10% | (6.433.699,51) | -76,34% | 136,25% |
| 4.1 | CUSTOS OPERACIONAIS | (1.144.493,85) | -70,11% | (2.535.436,68) | -66,29% | 221,53% | (3.942.713,11) | -63,97% | 155,50% | (5.419.219,75) | -64,31% | 137,45% |
| 4.1.1 | Custos c/pessoal | (800.262,68) | -49,02% | (1.537.557,33) | -40,20% | 192,13% | (2.289.021,40) | -37,14% | 148,87% | (3.068.721,64) | -36,41% | 134,06% |
| 4.1.2 | Custos c/previdência social | (63.602,09) | -3,90% | (117.927,66) | -3,08% | 185,41% | (176.730,35) | -2,87% | 149,86% | (237.709,07) | -2,82% | 134,50% |
| 4.1.3 | Custos c/fgts | (56.449,26) | -3,46% | (103.015,29) | -2,69% | 182,49% | (167.637,70) | -2,72% | 162,73% | (218.037,42) | -2,59% | 130,06% |
| 4.1.4 | Custos c/legalização habilitação | (15.956,08) | -0,98% | (35.592,11) | -0,93% | 223,06% | (51.062,65) | -0,83% | 143,47% | (72.999,95) | -0,87% | 142,96% |
| 4.1.5 | Depreciação e consev.veiculos | (104.824,80) | -6,42% | (207.249,60) | -5,42% | 197,71% | (303.147,14) | -4,92% | 146,27% | (408.227,47) | -4,84% | 134,66% |
| 4.1.6 | Despesas c/acidentes | - | 0,00% | (1.420,00) | -0,04% | 0,00% | (4.113,93) | -0,07% | 289,71% | (4.503,93) | -0,05% | 109,48% |
| 4.1.7 | Custos c/trânsito | - | 0,00% | (306,46) | -0,01% | 0,00% | (578,86) | -0,01% | 188,89% | (633,15) | -0,01% | 109,38% |
| 4.1.8 | Custos diversos operação | (37.012,62) | -2,27% | (77.837,73) | -2,03% | 210,30% | (119.570,58) | -1,94% | 153,62% | (163.777,54) | -1,94% | 136,97% |
| 4.1.9 | Combustíveis e lubrificantes | (65.959,32) | -4,04% | (393.954,10) | -10,30% | 597,27% | (763.352,00) | -12,39% | 193,77% | (1.178.584,63) | -13,99% | 154,40% |
| 4.1.10 | Custos c/rodagem | (427,00) | -0,03% | (60.576,40) | -1,58% | 14186,51% | (67.498,50) | -1,10% | 111,43% | (66.024,95) | -0,78% | 97,82% |
| 4.2 | CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (256.668,41) | -15,72% | (509.005,69) | -13,31% | 198,31% | (779.105,52) | -12,64% | 153,06% | (1.014.479,76) | -12,04% | 130,21% |
| 4.2.1 | Custos c/pessoal | (49.750,15) | -3,05% | (96.932,87) | -2,53% | 194,84% | (148.920,71) | -2,42% | 153,63% | (198.085,86) | -2,35% | 133,01% |
| 4.2.2 | Custos c/previdência social | (3.480,07) | -0,21% | (6.257,60) | -0,16% | 179,81% | (8.730,85) | -0,14% | 139,52% | (11.425,13) | -0,14% | 130,86% |
| 4.2.3 | Custos c/fgts | (2.928,65) | -0,18% | (11.524,99) | -0,30% | 393,53% | (13.859,04) | -0,22% | 120,25% | (16.104,93) | -0,19% | 116,21% |
| 4.2.4 | Custos c/peças e acessórios | (57.246,70) | -3,51% | (152.233,12) | -3,98% | 265,92% | (254.811,67) | -4,13% | 167,38% | (322.391,21) | -3,83% | 126,52% |
| 4.2.5 | Custos c/manutenção terceiros | (136.158,79) | -8,34% | (229.249,46) | -5,99% | 168,37% | (336.543,46) | -5,46% | 146,80% | (447.511,01) | -5,31% | 132,97% |
| 4.2.6 | Custos c/serviços de terceiros | (890,00) | -0,05% | (890,00) | -0,02% | 100,00% | (890,00) | -0,01% | 100,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| 4.2.7 | Depreciações e amortizações | (3.056,28) | -0,19% | (6.156,30) | -0,16% | 201,43% | (9.588,44) | -0,16% | 155,75% | (13.200,27) | -0,16% | 137,67% |
| 4.2.8 | Custos diversos | (3.157,77) | -0,19% | (5.761,35) | -0,15% | 182,45% | (5.761,35) | -0,09% | 100,00% | (5.761,35) | -0,07% | 100,00% |
| 5 | LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 198.617,02 | 12,17% | 704.071,99 | 18,41% | 354,49% | 1.317.830,18 | 21,38% | 187,17% | 1.825.765,23 | 21,66% | 138,54% |
| 6 | DESPESAS OPERACIONAIS | (242.913,84) | 100,00% | (554.785,24) | 100,00% | 200,00% | (818.312,72) | 100,00% | 150,00% | (1.031.888,74) | 100,00% | 133,33% |
| 6.1 | Remuneração de dirigentes | (35.361,00) | -2,17% | (70.722,00) | -1,85% | 200,00% | (106.083,00) | -1,72% | 150,00% | (141.444,00) | -1,68% | 133,33% |
| 6.2 | Despesas c/pessoal administração | (48.341,96) | -2,96% | (99.873,02) | -2,61% | 206,60% | (154.368,69) | -2,50% | 154,56% | (200.124,28) | -2,37% | 129,64% |
| 6.3 | Despesas c/previdência social | (2.149,32) | -0,13% | (4.481,57) | -0,12% | 208,51% | (6.368,21) | -0,10% | 142,10% | (7.885,59) | -0,09% | 123,83% |
| 6.4 | Despesas c/fgts | (1.711,46) | -0,10% | (3.406,64) | -0,09% | 199,05% | (4.531,62) | -0,07% | 133,02% | (8.307,18) | -0,10% | 183,32% |
| 6.5 | Despesas c/ocupação e serviços | (21.434,94) | -1,31% | (41.739,84) | -1,09% | 194,73% | (62.066,50) | -1,01% | 148,70% | (81.669,25) | -0,97% | 131,58% |
| 6.6 | Despesas c/expediente | (2.387,45) | -0,15% | (18.273,33) | -0,48% | 765,39% | (25.139,97) | -0,41% | 137,58% | (27.155,71) | -0,32% | 108,02% |
| 6.7 | Despesas tributárias (EPTC) | (4.869,76) | -0,30% | (10.215,48) | -0,27% | 209,77% | (10.514,93) | -0,17% | 102,93% | (14.994,83) | -0,18% | 142,61% |
| 6.8 | Despesas legais | (347,05) | -0,02% | (1.037,94) | -0,03% | 299,08% | (1.838,44) | -0,03% | 177,12% | (2.458,83) | -0,03% | 133,75% |
| 6.9 | Despesas c/terceiros | (46.165,10) | -2,83% | (111.891,12) | -2,93% | 242,37% | (161.161,25) | -2,62% | 144,03% | (225.472,29) | -2,68% | 139,90% |
| 6.10 | Despesas c/conservação e manutenção | (15.973,08) | -0,98% | (39.434,57) | -1,03% | 246,88% | (56.316,72) | -0,91% | 142,81% | (75.074,96) | -0,89% | 133,31% |
| 6.11 | Depreciações e amortizações | (6.518,31) | -0,40% | (12.968,90) | -0,34% | 198,96% | (19.690,07) | -0,32% | 151,83% | (26.447,92) | -0,31% | 134,32% |
| 6.12 | Despesas diversas | (57.654,41) | -3,53% | (140.740,83) | -3,68% | 244,11% | (210.233,32) | -3,41% | 149,38% | (220.853,90) | -2,62% | 105,05% |
| 7 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 3.390,73 | 0,21% | 33.720,79 | 0,88% | 994,50% | 38.443,16 | 0,62% | 114,00% | 44.868,78 | 0,53% | 116,71% |
| 7.1 | Outras receitas operacionais | 3.390,73 | 0,21% | 33.720,79 | 0,88% | 994,50% | 38.443,16 | 0,62% | 114,00% | 44.868,78 | 0,53% | 116,71% |
| 8 | RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (40.906,09) | -2,51% | 183.007,54 | 4,78% | 547,38% | 537.960,62 | 8,73% | 293,96% | 838.745,27 | 9,95% | 155,91% |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Considerando a análise horizontal, o resultado operacional se comportou da seguinte maneira na Empresa 2: aumento de 447,38%, ou seja, lucro em comparação do primeiro para o segundo, variação de 193,96% do segundo para o terceiro e 55,91% do terceiro para o

quarto. A menor variação no quarto trimestre se dá porque o custo cresceu na mesma proporção que a receita.

Em relação à análise vertical, os custos e despesas operacionais com previdência social tem-se em relação à receita, 4,3%. Considerando os 2% de CPRB, totaliza 6,3% em relação à receita bruta.

Agora, analisando o resultado da Empresa 2 desconsiderando a desoneração da folha de pagamento, nota-se uma mudança significativa no resultado da empresa, como é demonstrado na tabela 5:

Tabela 5 – Resultado operacional da Empresa 2 sem desoneração

| | | 1º TRIM | A. V. | 2º TRIM | A. V. | A.H. | 3º TRIM | A. V. | A.H. | 4º TRIM | A. V. | A.H. |
|--------|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 1 | RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 1.632.427,83 | 100,00% | 3.825.014,64 | 100,00% | 234,31% | 6.162.906,93 | 100,00% | 161,12% | 8.427.279,68 | 100,00% | 136,74% |
| 1.1 | Receita de transporte municipal | 1.632.427,83 | 100,00% | 3.825.014,64 | 100,00% | 234,31% | 6.162.906,93 | 100,00% | 161,12% | 8.427.279,68 | 100,00% | 136,74% |
| 2 | DEDUÇÃO DA RECEITA | - | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| 2.1 | Contribuição previdenciária s/receita bruta | - | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| 3 | RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 1.632.427,83 | 100,00% | 3.825.014,64 | 100,00% | 234,31% | 6.162.906,93 | 100,00% | 161,12% | 8.427.279,68 | 100,00% | 136,74% |
| 4 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.536.488,11) | -94,12% | (3.287.134,01) | -85,94% | 213,94% | (5.070.142,36) | -82,27% | 154,24% | (6.899.765,02) | -81,87% | 136,09% |
| 4.1 | CUSTOS OPERACIONAIS | (1.273.582,99) | -78,02% | (2.767.137,65) | -72,34% | 217,27% | (4.275.200,94) | -69,37% | 154,50% | (5.864.646,68) | -69,59% | 137,18% |
| 4.1.1 | Custos c/pessoal | (800.262,68) | -49,02% | (1.537.557,33) | -40,20% | 192,13% | (2.289.021,40) | -37,14% | 148,87% | (3.068.721,64) | -36,41% | 134,06% |
| 4.1.2 | Custos c/previdência social | (192.691,23) | -11,80% | (349.628,63) | -9,14% | 181,45% | (509.218,18) | -8,26% | 145,65% | (683.136,00) | -8,11% | 134,15% |
| 4.1.3 | Custos c/fgts | (56.449,26) | -3,46% | (103.015,29) | -2,69% | 182,49% | (167.637,70) | -2,72% | 162,73% | (218.037,42) | -2,59% | 130,06% |
| 4.1.4 | Custos c/legalização habilitação | (15.956,08) | -0,98% | (35.592,11) | -0,93% | 223,06% | (51.062,65) | -0,83% | 143,47% | (72.999,95) | -0,87% | 142,96% |
| 4.1.5 | Depreciação e consev.veiculos | (104.824,80) | -6,42% | (207.249,60) | -5,42% | 197,71% | (303.147,14) | -4,92% | 146,27% | (408.227,47) | -4,84% | 134,66% |
| 4.1.6 | Despesas c/acidentes | - | 0,00% | (1.420,00) | -0,04% | 0,00% | (4.113,93) | -0,07% | 289,71% | (4.503,93) | -0,05% | 109,48% |
| 4.1.7 | Custos c/trânsito | - | 0,00% | (306,46) | -0,01% | 0,00% | (578,86) | -0,01% | 188,89% | (633,15) | -0,01% | 109,38% |
| 4.1.8 | Custos diversos operação | (37.012,62) | -2,27% | (77.837,73) | -2,03% | 210,30% | (119.570,58) | -1,94% | 153,62% | (163.777,54) | -1,94% | 136,97% |
| 4.1.9 | Combustíveis e lubrificantes | (65.959,32) | -4,04% | (393.954,10) | -10,30% | 597,27% | (763.352,00) | -12,39% | 193,77% | (1.178.584,63) | -13,99% | 154,40% |
| 4.1.10 | Custos c/rodagem | (427,00) | -0,03% | (60.576,40) | -1,58% | 14186,51% | (67.498,50) | -1,10% | 111,43% | (66.024,95) | -0,78% | 97,82% |
| 4.2 | CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (262.905,12) | -16,11% | (519.996,36) | -13,59% | 197,79% | (794.941,42) | -12,90% | 152,87% | (1.035.118,34) | -12,28% | 130,21% |
| 4.2.1 | Custos c/pessoal | (49.750,15) | -3,05% | (96.932,87) | -2,53% | 194,84% | (148.920,71) | -2,42% | 153,63% | (198.085,86) | -2,35% | 133,01% |
| 4.2.2 | Custos c/previdência social | (9.716,78) | -0,60% | (17.248,27) | -0,45% | 177,51% | (24.566,75) | -0,40% | 142,43% | (32.063,71) | -0,38% | 130,52% |
| 4.2.3 | Custos c/fgts | (2.928,65) | -0,18% | (11.524,99) | -0,30% | 393,53% | (13.859,04) | -0,22% | 120,25% | (16.104,93) | -0,19% | 116,21% |
| 4.2.4 | Custos c/peças e acessórios | (57.246,70) | -3,51% | (152.233,12) | -3,98% | 265,92% | (254.811,67) | -4,13% | 167,38% | (322.391,21) | -3,83% | 126,52% |
| 4.2.5 | Custos c/manutenção terceiros | (136.158,79) | -8,34% | (229.249,46) | -5,99% | 168,37% | (336.543,46) | -5,46% | 146,80% | (447.511,01) | -5,31% | 132,97% |
| 4.2.6 | Custos c/serviços de terceiros | (890,00) | -0,05% | (890,00) | -0,02% | 100,00% | (890,00) | -0,01% | 100,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| 4.2.7 | Depreciações e amortizações | (3.056,28) | -0,19% | (6.156,30) | -0,16% | 201,43% | (9.588,44) | -0,16% | 155,75% | (13.200,27) | -0,16% | 137,67% |
| 4.2.8 | Custos diversos | (3.157,77) | -0,19% | (5.761,35) | -0,15% | 182,45% | (5.761,35) | -0,09% | 100,00% | (5.761,35) | -0,07% | 100,00% |
| 5 | LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 95.939,72 | 5,88% | 537.880,63 | 14,06% | 560,64% | 1.092.764,57 | 17,73% | 203,16% | 1.527.514,66 | 18,13% | 139,78% |
| 6 | DESPESAS OPERACIONAIS | (254.531,25) | 100,00% | (526.949,90) | 100,00% | 200,00% | (846.653,72) | 100,00% | 150,00% | (1.066.418,02) | 100,00% | 133,33% |
| 6.1 | Remuneração de dirigentes | (35.361,00) | -2,17% | (70.722,00) | -1,85% | 200,00% | (106.083,00) | -1,72% | 150,00% | (141.444,00) | -1,68% | 133,33% |
| 6.2 | Despesas c/pessoal administração | (48.341,96) | -2,96% | (99.873,02) | -2,61% | 206,60% | (154.368,69) | -2,50% | 154,56% | (200.124,28) | -2,37% | 129,64% |
| 6.3 | Despesas c/previdência social | (13.766,73) | -0,84% | 23.353,77 | 0,61% | -169,64% | (34.709,21) | -0,56% | -148,62% | (42.414,87) | -0,50% | 122,20% |
| 6.4 | Despesas c/fgts | (1.711,46) | -0,10% | (3.406,64) | -0,09% | 199,05% | (4.531,62) | -0,07% | 133,02% | (8.307,18) | -0,10% | 183,32% |
| 6.5 | Despesas c/ocupação e serviços | (21.434,94) | -1,31% | (41.739,84) | -1,09% | 194,73% | (62.066,50) | -1,01% | 148,70% | (81.669,25) | -0,97% | 131,58% |
| 6.6 | Despesas c/expediente | (2.387,45) | -0,15% | (18.273,33) | -0,48% | 765,39% | (25.139,97) | -0,41% | 137,58% | (27.155,71) | -0,32% | 108,02% |
| 6.7 | Despesas tributárias (EPTC) | (4.869,76) | -0,30% | (10.215,48) | -0,27% | 209,77% | (10.514,93) | -0,17% | 102,93% | (14.994,83) | -0,18% | 142,61% |
| 6.8 | Despesas legais | (347,05) | -0,02% | (1.037,94) | -0,03% | 299,08% | (1.838,44) | -0,03% | 177,12% | (2.458,83) | -0,03% | 133,75% |
| 6.9 | Despesas c/terceiros | (46.165,10) | -2,83% | (111.891,12) | -2,93% | 242,37% | (161.161,25) | -2,62% | 144,03% | (225.472,29) | -2,68% | 139,90% |
| 6.10 | Despesas c/conservação e manutenção | (15.973,08) | -0,98% | (39.434,57) | -1,03% | 246,88% | (56.316,72) | -0,91% | 142,81% | (75.074,96) | -0,89% | 133,31% |
| 6.11 | Depreciações e amortizações | (6.518,31) | -0,40% | (12.968,90) | -0,34% | 198,96% | (19.690,07) | -0,32% | 151,83% | (26.447,92) | -0,31% | 134,32% |
| 6.12 | Despesas diversas | (57.654,41) | -3,53% | (140.740,83) | -3,68% | 244,11% | (210.233,32) | -3,41% | 149,38% | (220.853,90) | -2,62% | 105,05% |
| 7 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 3.390,73 | 0,21% | 33.720,79 | 0,88% | 994,50% | 38.443,16 | 0,62% | 114,00% | 44.868,78 | 0,53% | 116,71% |
| 7.1 | Outras receitas operacionais | 3.390,73 | 0,21% | 33.720,79 | 0,88% | 994,50% | 38.443,16 | 0,62% | 114,00% | 44.868,78 | 0,53% | 116,71% |
| 8 | RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (155.200,80) | -9,51% | 44.651,52 | 1,17% | 128,77% | 284.554,01 | 4,62% | 637,28% | 505.965,42 | 6,00% | 177,81% |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Nota-se que em relação à análise horizontal, o resultado operacional antes do financeiro aumentou, ou seja, resultou em lucro, em 28,77% do primeiro para o segundo trimestre, aumentou 537,28% do segundo para o terceiro e 77,81% do terceiro para o quarto.

O maior aumento que ocorreu do segundo para o terceiro trimestre se dá pelo fato de que a receita aumentou em 61% e os custos operacionais aumentaram apenas 54,24%. Nos outros trimestres a receita não teve um aumento nesse patamar os custos aumentaram em proporção maior, por isso resultou em um lucro menor.

4.3 COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS ENTRE AS EMPRESAS 1 E 2

Comparando-se o resultado operacional das duas empresas em todos os trimestres com desoneração e desconsiderando-a pode-se notar que o lucro é maior quando existe a desoneração da folha de pagamento. O lucro da Empresa 1, no quarto trimestre, por exemplo, é 226,73% maior quando considerada a desoneração. Já na Empresa 2, é 41,97% maior com a desoneração. Mesmo sendo empresas com os resultados bem diferentes percebe-se a vantagem de ter a desoneração da folha de pagamento.

Em relação aos custos previdenciários, se for comparada a DRE com a desoneração e a DRE sem ela, pode-se verificar que nos demonstrativos com desoneração da folha em nenhuma das empresas o custo, em relação à receita bruta, passa de 3,9%. Já nos demonstrativos sem a desoneração os custos previdenciários chegam até a 11,8%.

4.4 ALAVANCAGEM OPERACIONAL DAS EMPRESAS 1 E 2

Para as análises em relação à alavancagem operacional foi utilizado um aumento de 10% sobre o valor da receita bruta e dos custos e despesas operacionais variáveis. A alavancagem foi feita a cada trimestre, conforme pode-se observar nas tabelas 6 e 7:

Tabela 6 – Alavancagem na Empresa 1

| | 1º TRIM | ALAV. | 2º TRIM | ALAV. | 3º TRIM | ALAV. | 4º TRIM | ALAV. |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 1 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 13.972.061,80 | 15.369.267,98 | 32.985.255,00 | 36.283.780,50 | 53.025.140,08 | 58.327.654,09 | 72.546.337,48 | 79.800.971,23 |
| 1.1 Receita de transporte municipal | 13.972.061,80 | 15.369.267,98 | 32.985.255,00 | 36.283.780,50 | 53.025.140,08 | 58.327.654,09 | 72.546.337,48 | 79.800.971,23 |
| 2 DEDUÇÃO DA RECEITA | (279.441,23) | (307.385,36) | (659.705,07) | (725.675,61) | (1.060.502,76) | (1.166.553,08) | (1.450.926,71) | (1.596.019,42) |
| 2.1 Contribuição previdenciária s/receita bruta | (279.441,23) | (307.385,36) | (659.705,07) | (725.675,61) | (1.060.502,76) | (1.166.553,08) | (1.450.926,71) | (1.596.019,42) |
| 3 RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 13.692.620,57 | 15.061.882,62 | 32.325.549,93 | 35.558.104,89 | 51.964.637,32 | 57.161.101,01 | 71.095.410,77 | 78.204.951,80 |
| 4 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (12.888.709,27) | (12.925.397,10) | (27.837.686,40) | (27.911.531,32) | (42.416.412,61) | (42.529.169,82) | (57.712.218,16) | (57.875.102,75) |
| 4.1 CUSTOS OPERACIONAIS | (11.640.711,59) | (11.673.613,52) | (25.090.576,07) | (25.156.833,93) | (38.205.261,74) | (38.306.806,63) | (51.985.382,22) | (52.133.413,21) |
| 4.1.1 Custos c/pessoal | (6.510.938,95) | (6.510.938,95) | (13.818.359,84) | (13.818.359,84) | (20.817.367,85) | (20.817.367,85) | (28.179.129,90) | (28.179.129,90) |
| 4.1.2 Custos c/previdência social | (423.337,30) | (423.337,30) | (885.076,54) | (885.076,54) | (1.326.251,55) | (1.326.251,55) | (1.796.486,77) | (1.796.486,77) |
| 4.1.3 Custos c/fgts | (444.704,81) | (444.704,81) | (1.109.413,75) | (1.109.413,75) | (1.617.790,21) | (1.617.790,21) | (2.157.698,54) | (2.157.698,54) |
| 4.1.4 Custos c/legalização e habilitação | (83.233,21) | (83.233,21) | (178.789,23) | (178.789,23) | (263.198,63) | (263.198,63) | (347.165,18) | (347.165,18) |
| 4.1.5 Depreciações e conservações | (717.075,74) | (717.075,74) | (1.410.533,07) | (1.410.533,07) | (2.102.929,46) | (2.102.929,46) | (2.791.383,94) | (2.791.383,94) |
| 4.1.6 Custos c/acidentes | (93.872,49) | (103.259,74) | (207.696,32) | (228.465,95) | (304.917,89) | (335.409,68) | (507.213,93) | (557.935,32) |
| 4.1.7 Custos com trânsito | (3.542,56) | (3.896,82) | (1.770,84) | (1.947,92) | (4.438,99) | (4.882,89) | (8.124,87) | (8.937,36) |
| 4.1.8 Custos diversos (consórcio) | (85.848,18) | (85.848,18) | (211.945,46) | (211.945,46) | (288.456,04) | (288.456,04) | (390.001,03) | (390.001,03) |
| 4.1.9 Combustíveis e lubrificantes | (3.046.554,09) | (3.046.554,09) | (6.813.879,63) | (6.813.879,63) | (10.773.819,14) | (10.773.819,14) | (14.843.206,95) | (14.843.206,95) |
| 4.1.10 Custos c/rodagem | (231.604,26) | (254.764,69) | (453.111,39) | (498.422,53) | (706.091,98) | (776.701,18) | (964.971,11) | (1.061.468,22) |
| 4.2 CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (1.247.997,68) | (1.251.783,58) | (2.747.110,33) | (2.754.697,39) | (4.211.150,87) | (4.222.363,19) | (5.726.835,94) | (5.741.689,53) |
| 4.2.1 Custos c/pessoal | (495.881,73) | (495.881,73) | (1.076.648,65) | (1.076.648,65) | (1.612.729,32) | (1.612.729,32) | (2.184.219,38) | (2.184.219,38) |
| 4.2.2 Custos c/previdência social | (34.819,39) | (34.819,39) | (74.594,80) | (74.594,80) | (110.390,35) | (110.390,35) | (145.177,11) | (145.177,11) |
| 4.2.3 Custos c/fgts | (31.713,24) | (31.713,24) | (66.057,59) | (66.057,59) | (98.136,29) | (98.136,29) | (129.093,28) | (129.093,28) |
| 4.2.4 Custos com peças e acessórios | (569.824,73) | (569.824,73) | (1.273.443,62) | (1.273.443,62) | (1.974.890,73) | (1.974.890,73) | (2.648.572,57) | (2.648.572,57) |
| 4.2.5 Custos c/manutenção | (35.839,47) | (35.839,47) | (91.195,91) | (91.195,91) | (157.396,41) | (157.396,41) | (275.821,08) | (275.821,08) |
| 4.2.6 Conservação e limpeza | (37.057,23) | (37.057,23) | (79.165,07) | (79.165,07) | (130.155,17) | (130.155,17) | (174.891,94) | (174.891,94) |
| 4.2.7 Depreciações e amortizações | (5.002,92) | (5.002,92) | (10.134,08) | (10.134,08) | (15.329,36) | (15.329,36) | (20.524,64) | (20.524,64) |
| 4.2.8 Custos diversos | (37.858,97) | (41.644,87) | (75.870,61) | (83.457,67) | (112.123,24) | (123.335,56) | (148.535,94) | (163.389,53) |
| 5 LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 803.911,30 | 2.136.485,52 | 4.487.863,53 | 7.646.573,57 | 9.548.224,71 | 14.631.931,19 | 13.383.192,61 | 20.329.849,06 |
| 6 DESPESAS OPERACIONAIS | (1.568.662,87) | (1.571.651,49) | (3.282.346,32) | (3.285.893,26) | (4.949.708,32) | (4.954.076,02) | (8.688.896,17) | (8.911.912,13) |
| 6.1 Remuneração de dirigentes | (235.346,48) | (235.346,48) | (476.318,48) | (476.318,48) | (717.290,48) | (717.290,48) | (958.262,48) | (958.262,48) |
| 6.2 Despesas c/pessoal administração | (334.947,28) | (334.947,28) | (713.953,46) | (713.953,46) | (1.090.935,86) | (1.090.935,86) | (1.824.236,17) | (1.824.236,17) |
| 6.3 Custos c/previdência social | (18.224,40) | (18.224,40) | (44.463,15) | (44.463,15) | (70.780,28) | (70.780,28) | (98.008,52) | (98.008,52) |
| 6.4 Custos c/fgts | (42.108,57) | (42.108,57) | (64.714,43) | (64.714,43) | (86.850,92) | (86.850,92) | (110.870,96) | (110.870,96) |
| 6.5 Despesas c/ocupação e serviços | (247.360,62) | (247.360,62) | (494.898,89) | (494.898,89) | (739.163,69) | (739.163,69) | (973.792,65) | (973.792,65) |
| 6.6 Despesas c/expediente | (17.189,39) | (17.189,39) | (32.302,41) | (32.302,41) | (49.532,68) | (49.532,68) | (76.050,11) | (76.050,11) |
| 6.7 Despesas tributárias (EPTC) | (29.886,20) | (32.874,82) | (35.469,44) | (39.016,38) | (43.677,02) | (48.044,72) | (2.230.159,62) | (2.453.175,58) |
| 6.8 Despesas legais | (5.974,49) | (5.974,49) | (27.719,69) | (27.719,69) | (33.268,03) | (33.268,03) | (38.032,28) | (38.032,28) |
| 6.9 Despesas c/terceiros | (113.046,21) | (113.046,21) | (232.733,03) | (232.733,03) | (380.598,77) | (380.598,77) | (561.234,71) | (561.234,71) |
| 6.10 Despesas c/conservação e manutenção | (26.808,52) | (26.808,52) | (48.367,23) | (48.367,23) | (74.592,44) | (74.592,44) | (107.381,63) | (107.381,63) |
| 6.11 Depreciações e amortizações | (46.870,62) | (46.870,62) | (94.775,49) | (94.775,49) | (142.966,30) | (142.966,30) | (192.180,92) | (192.180,92) |
| 6.12 Despesas diversas administração | (450.900,09) | (450.900,09) | (1.016.630,62) | (1.016.630,62) | (1.520.051,85) | (1.520.051,85) | (1.518.686,12) | (1.518.686,12) |
| 7 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 26.122,69 | 26.122,69 | 70.328,14 | 70.328,14 | 105.106,38 | 105.106,38 | 115.959,43 | 115.959,43 |
| 7.1 Outras receitas operacionais | 26.122,69 | 26.122,69 | 70.328,14 | 70.328,14 | 105.106,38 | 105.106,38 | 115.959,43 | 115.959,43 |
| 8 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (738.628,88) | 590.956,72 | 1.275.845,35 | 4.431.008,45 | 4.703.622,77 | 9.782.961,54 | 4.810.255,87 | 11.533.896,36 |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Analisando os dados da Empresa 1, conforme a tabela 6, constatou-se um aumento significativo no resultado da empresa, considerando a alavancagem. Tem-se as seguintes variações positivas no resultado operacional antes do financeiro: 180% no primeiro trimestre, 247,30% no segundo, 107,99% no terceiro e 139,78% no quarto. O Grau de Alavancagem Operacional (GAO) em cada trimestre foi, respectivamente: 8,00, 24,73, 10,80 e 13,98.

Tabela 7 – Alavancagem na Empresa 2

| | | 1º TRIM | ALAV. | 2º TRIM | ALAV. | 3º TRIM | ALAV. | 4º TRIM | ALAV. |
|--------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 1.632.427,83 | 1.795.670,61 | 3.825.014,64 | 4.207.516,10 | 6.162.906,93 | 6.779.197,62 | 8.427.279,68 | 9.270.007,65 |
| 1.1 | Receita de transporte municipal | 1.632.427,83 | 1.795.670,61 | 3.825.014,64 | 4.207.516,10 | 6.162.906,93 | 6.779.197,62 | 8.427.279,68 | 9.270.007,65 |
| 2 | DEDUÇÃO DA RECEITA | (32.648,55) | (35.913,41) | (76.500,28) | (84.150,31) | (123.258,12) | (135.583,93) | (167.814,94) | (184.596,43) |
| 2.1 | Contribuição previdenciária s/receita bruta | (32.648,55) | (35.913,41) | (76.500,28) | (84.150,31) | (123.258,12) | (135.583,93) | (167.814,94) | (184.596,43) |
| 3 | RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 1.599.779,28 | 1.759.757,20 | 3.748.514,36 | 4.123.365,80 | 6.039.648,81 | 6.643.613,69 | 8.259.464,74 | 9.085.411,21 |
| 4 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.401.162,26) | (1.401.520,74) | (3.044.442,37) | (3.348.886,61) | (4.721.818,63) | (5.194.000,49) | (6.433.699,51) | (7.077.069,46) |
| 4.1 | CUSTOS OPERACIONAIS | (1.144.493,85) | (1.144.536,55) | (2.535.436,68) | (2.788.980,35) | (3.942.713,11) | (4.336.984,42) | (5.419.219,75) | (5.961.141,73) |
| 4.1.1 | Custos c/pessoal | (800.262,68) | (800.262,68) | (1.537.557,33) | (1.537.557,33) | (2.289.021,40) | (2.289.021,40) | (3.068.721,64) | (3.068.721,64) |
| 4.1.2 | Custos c/previdência social | (63.602,09) | (63.602,09) | (117.927,66) | (117.927,66) | (176.730,35) | (176.730,35) | (237.709,07) | (237.709,07) |
| 4.1.3 | Custos c/fgts | (56.449,26) | (56.449,26) | (103.015,29) | (103.015,29) | (167.637,70) | (167.637,70) | (218.037,42) | (218.037,42) |
| 4.1.4 | Custos c/legalização habilitação | (15.956,08) | (15.956,08) | (35.592,11) | (35.592,11) | (51.062,65) | (51.062,65) | (72.999,95) | (72.999,95) |
| 4.1.5 | Depreciação e consev.veículos | (104.824,80) | (104.824,80) | (207.249,60) | (207.249,60) | (303.147,14) | (303.147,14) | (408.227,47) | (408.227,47) |
| 4.1.6 | Despesas c/acidentes | - | - | (1.420,00) | (1.562,00) | (4.113,93) | (4.525,32) | (4.503,93) | (4.954,32) |
| 4.1.7 | Custos c/trânsito | - | - | (306,46) | (337,11) | (578,86) | (636,75) | (633,15) | (696,47) |
| 4.1.8 | Custos diversos operação | (37.012,62) | (37.012,62) | (77.837,73) | (77.837,73) | (119.570,58) | (119.570,58) | (163.777,54) | (163.777,54) |
| 4.1.9 | Combustíveis e lubrificantes | (65.959,32) | (65.959,32) | (393.954,10) | (393.954,10) | (763.352,00) | (763.352,00) | (1.178.584,63) | (1.178.584,63) |
| 4.1.10 | Custos c/rodagem | (427,00) | (469,70) | (60.576,40) | (66.634,04) | (67.498,50) | (74.248,35) | (66.024,95) | (72.627,45) |
| 4.2 | CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (256.668,41) | (256.984,19) | (509.005,69) | (559.906,26) | (779.105,52) | (857.016,07) | (1.014.479,76) | (1.115.927,74) |
| 4.2.1 | Custos c/pessoal | (49.750,15) | (49.750,15) | (96.932,87) | (96.932,87) | (148.920,71) | (148.920,71) | (198.085,86) | (198.085,86) |
| 4.2.2 | Custos c/previdência social | (3.480,07) | (3.480,07) | (6.257,60) | (6.257,60) | (8.730,85) | (8.730,85) | (11.425,13) | (11.425,13) |
| 4.2.3 | Custos c/fgts | (2.928,65) | (2.928,65) | (11.524,99) | (11.524,99) | (13.859,04) | (13.859,04) | (16.104,93) | (16.104,93) |
| 4.2.4 | Custos c/peças e acessórios | (57.246,70) | (57.246,70) | (152.233,12) | (152.233,12) | (254.811,67) | (254.811,67) | (322.391,21) | (322.391,21) |
| 4.2.5 | Custos c/manutenção terceiros | (136.158,79) | (136.158,79) | (229.249,46) | (229.249,46) | (336.543,46) | (336.543,46) | (447.511,01) | (447.511,01) |
| 4.2.6 | Custos c/serviços de terceiros | (890,00) | (890,00) | (890,00) | (890,00) | (890,00) | (890,00) | - | - |
| 4.2.7 | Depreciações e amortizações | (3.056,28) | (3.056,28) | (6.156,30) | (6.156,30) | (9.588,44) | (9.588,44) | (13.200,27) | (13.200,27) |
| 4.2.8 | Custos diversos | (3.157,77) | (3.473,55) | (5.761,35) | (6.337,49) | (5.761,35) | (6.337,49) | (5.761,35) | (6.337,49) |
| 5 | LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 198.617,02 | 358.236,46 | 704.071,99 | 774.479,19 | 1.317.830,18 | 1.449.613,20 | 1.825.765,23 | 2.008.341,75 |
| 6 | DESPESAS OPERACIONAIS | (242.913,84) | (243.400,82) | (554.785,24) | (610.263,76) | (818.312,72) | (900.143,99) | (1.031.888,74) | (1.135.077,61) |
| 6.1 | Remuneração de dirigentes | (35.361,00) | (35.361,00) | (70.722,00) | (70.722,00) | (106.083,00) | (106.083,00) | (141.444,00) | (141.444,00) |
| 6.2 | Despesas c/pessoal administração | (48.341,96) | (48.341,96) | (99.873,02) | (99.873,02) | (154.368,69) | (154.368,69) | (200.124,28) | (200.124,28) |
| 6.3 | Despesas c/previdência social | (2.149,32) | (2.149,32) | (4.481,57) | (4.481,57) | (6.368,21) | (6.368,21) | (7.885,59) | (7.885,59) |
| 6.4 | Despesas c/fgts | (1.711,46) | (1.711,46) | (3.406,64) | (3.406,64) | (4.531,62) | (4.531,62) | (8.307,18) | (8.307,18) |
| 6.5 | Despesas c/ocupação e serviços | (21.434,94) | (21.434,94) | (41.739,84) | (41.739,84) | (62.066,50) | (62.066,50) | (81.669,25) | (81.669,25) |
| 6.6 | Despesas c/expediente | (2.387,45) | (2.387,45) | (18.273,33) | (18.273,33) | (25.139,97) | (25.139,97) | (27.155,71) | (27.155,71) |
| 6.7 | Despesas tributárias (EPTC) | (4.869,76) | (5.356,74) | (10.215,48) | (11.237,03) | (10.514,93) | (11.566,42) | (14.994,83) | (16.494,31) |
| 6.8 | Despesas legais | (347,05) | (347,05) | (1.037,94) | (1.037,94) | (1.838,44) | (1.838,44) | (2.458,83) | (2.458,83) |
| 6.9 | Despesas c/terceiros | (46.165,10) | (46.165,10) | (111.891,12) | (111.891,12) | (161.161,25) | (161.161,25) | (225.472,29) | (225.472,29) |
| 6.10 | Despesas c/conservação e manutenção | (15.973,08) | (15.973,08) | (39.434,57) | (39.434,57) | (56.316,72) | (56.316,72) | (75.074,96) | (75.074,96) |
| 6.11 | Depreciações e amortizações | (6.518,31) | (6.518,31) | (12.968,90) | (12.968,90) | (19.690,07) | (19.690,07) | (26.447,92) | (26.447,92) |
| 6.12 | Despesas diversas | (57.654,41) | (57.654,41) | (140.740,83) | (140.740,83) | (210.233,32) | (210.233,32) | (220.853,90) | (220.853,90) |
| 7 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 3.390,73 | 3.390,73 | 33.720,79 | 33.720,79 | 38.443,16 | 38.443,16 | 44.868,78 | 44.868,78 |
| 7.1 | Outras receitas operacionais | 3.390,73 | 3.390,73 | 33.720,79 | 33.720,79 | 38.443,16 | 38.443,16 | 44.868,78 | 44.868,78 |
| 8 | RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (40.906,09) | 118.226,38 | 183.007,54 | 197.936,22 | 537.960,62 | 587.912,37 | 838.745,27 | 918.132,92 |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Na Empresa 2, conforme a tabela 7, o resultado operacional teve uma variação positiva também, porém da seguinte maneira: 389,02% no primeiro trimestre, 8,15% no segundo, 9,28% no terceiro e 9,47% no quarto. No primeiro trimestre, o custo operacional, por não ter os custos variáveis ocorridos nos outros trimestres, apresentou um aumento mais significativo no resultado operacional. Do segundo ao quarto trimestre, ocorreu um aumento proporcional. O GAO em cada trimestre foi, respectivamente: 28,90, 0,82, 0,93 e 0,95.

Agora, desconsiderando a desoneração da folha de pagamentos, apresenta-se a alavancagem conforme as Figuras 08 e 09:

Tabela 08 – Alavancagem na Empresa 1 sem desoneração

| | 1º TRIM | ALAV. | 2º TRIM | ALAV. | 3º TRIM | ALAV. | 4º TRIM | ALAV. |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 1 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 13.972.061,80 | 15.369.267,98 | 32.985.255,00 | 36.283.780,50 | 53.025.140,08 | 58.327.654,09 | 72.546.337,48 | 79.800.971,23 |
| 1.1 Receita de transporte municipal | 13.972.061,80 | 15.369.267,98 | 32.985.255,00 | 36.283.780,50 | 53.025.140,08 | 58.327.654,09 | 72.546.337,48 | 79.800.971,23 |
| 2 DEDUÇÃO DA RECEITA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1 Contribuição previdenciária s/receita bruta | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 13.972.061,80 | 15.369.267,98 | 32.985.255,00 | 36.283.780,50 | 53.025.140,08 | 58.327.654,09 | 72.546.337,48 | 79.800.971,23 |
| 4 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (13.844.395,10) | (13.881.082,93) | (29.837.087,69) | (29.910.932,61) | (45.431.950,18) | (45.544.707,39) | (62.090.324,33) | (62.253.208,92) |
| 4.1 CUSTOS OPERACIONAIS | (12.519.486,30) | (12.552.388,23) | (26.933.072,41) | (26.999.330,27) | (40.984.992,28) | (41.086.537,17) | (56.037.226,73) | (56.185.257,72) |
| 4.1.1 Custos c/pessoal | (6.510.938,95) | (6.510.938,95) | (13.818.359,84) | (13.818.359,84) | (20.817.367,85) | (20.817.367,85) | (28.179.129,90) | (28.179.129,90) |
| 4.1.2 Custos c/previdência social | (1.302.112,01) | (1.302.112,01) | (2.727.572,88) | (2.727.572,88) | (4.105.982,09) | (4.105.982,09) | (5.848.331,28) | (5.848.331,28) |
| 4.1.3 Custos c/fgts | (444.704,81) | (444.704,81) | (1.109.413,75) | (1.109.413,75) | (1.617.790,21) | (1.617.790,21) | (2.157.698,54) | (2.157.698,54) |
| 4.1.4 Custos c/legalização e habilitação | (83.233,21) | (83.233,21) | (178.789,23) | (178.789,23) | (263.198,63) | (263.198,63) | (347.165,18) | (347.165,18) |
| 4.1.5 Depreciações e conservações | (717.075,74) | (717.075,74) | (1.410.533,07) | (1.410.533,07) | (2.102.929,46) | (2.102.929,46) | (2.791.383,94) | (2.791.383,94) |
| 4.1.6 Custos c/acidentes | (93.872,49) | (103.259,74) | (207.696,32) | (228.465,95) | (304.917,89) | (335.409,68) | (507.213,93) | (557.935,32) |
| 4.1.7 Custos com trânsito | (3.542,56) | (3.896,82) | (1.770,84) | (1.947,92) | (4.438,99) | (4.882,89) | (8.124,87) | (8.937,36) |
| 4.1.8 Custos diversos (consórcio) | (85.848,18) | (85.848,18) | (211.945,46) | (211.945,46) | (288.456,04) | (288.456,04) | (390.001,03) | (390.001,03) |
| 4.1.9 Combustíveis e lubrificantes | (3.046.554,09) | (3.046.554,09) | (6.813.879,63) | (6.813.879,63) | (10.773.819,14) | (10.773.819,14) | (14.843.206,95) | (14.843.206,95) |
| 4.1.10 Custos c/rodagem | (231.604,26) | (254.764,69) | (453.111,39) | (498.422,53) | (706.091,98) | (776.701,18) | (964.971,11) | (1.061.468,22) |
| 4.2 CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (1.324.908,80) | (1.328.694,70) | (2.904.015,28) | (2.911.602,34) | (4.446.957,90) | (4.458.170,22) | (6.053.097,60) | (6.067.951,19) |
| 4.2.1 Custos c/pessoal | (495.881,73) | (495.881,73) | (1.076.648,65) | (1.076.648,65) | (1.612.729,32) | (1.612.729,32) | (2.184.219,38) | (2.184.219,38) |
| 4.2.2 Custos c/previdência social | (111.730,51) | (111.730,51) | (231.499,75) | (231.499,75) | (346.197,38) | (346.197,38) | (471.438,77) | (471.438,77) |
| 4.2.3 Custos c/fgts | (31.713,24) | (31.713,24) | (66.057,59) | (66.057,59) | (98.136,29) | (98.136,29) | (129.093,28) | (129.093,28) |
| 4.2.4 Custos com peças e acessórios | (569.824,73) | (569.824,73) | (1.273.443,62) | (1.273.443,62) | (1.974.890,73) | (1.974.890,73) | (2.648.572,57) | (2.648.572,57) |
| 4.2.5 Custos c/manutenção | (35.839,47) | (35.839,47) | (91.195,91) | (91.195,91) | (157.396,41) | (157.396,41) | (275.821,08) | (275.821,08) |
| 4.2.6 Conservação e limpeza | (37.057,23) | (37.057,23) | (79.165,07) | (79.165,07) | (130.155,17) | (130.155,17) | (174.891,94) | (174.891,94) |
| 4.2.7 Depreciações e amortizações | (5.002,92) | (5.002,92) | (10.134,08) | (10.134,08) | (15.329,36) | (15.329,36) | (20.524,64) | (20.524,64) |
| 4.2.8 Custos diversos | (37.858,97) | (41.644,87) | (75.870,61) | (83.457,67) | (112.123,24) | (123.335,56) | (148.535,94) | (163.389,53) |
| 5 LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 127.666,70 | 1.488.185,05 | 3.148.167,31 | 6.372.847,89 | 7.593.189,90 | 12.782.946,70 | 10.456.013,15 | 17.547.762,31 |
| 6 DESPESAS OPERACIONAIS | (1.654.442,61) | (1.657.431,23) | (3.472.478,29) | (3.476.025,23) | (5.239.865,79) | (5.244.233,49) | (9.099.737,65) | (9.322.753,61) |
| 6.1 Remuneração de dirigentes | (235.346,48) | (235.346,48) | (476.318,48) | (476.318,48) | (717.290,48) | (717.290,48) | (958.262,48) | (958.262,48) |
| 6.2 Despesas c/pessoal administração | (334.947,28) | (334.947,28) | (713.953,46) | (713.953,46) | (1.090.935,86) | (1.090.935,86) | (1.824.236,17) | (1.824.236,17) |
| 6.3 Custos c/previdência social | (104.004,14) | (104.004,14) | (234.595,12) | (234.595,12) | (360.937,75) | (360.937,75) | (508.850,00) | (508.850,00) |
| 6.4 Custos c/fgts | (42.108,57) | (42.108,57) | (64.714,43) | (64.714,43) | (86.850,92) | (86.850,92) | (110.870,96) | (110.870,96) |
| 6.5 Despesas c/ocupação e serviços | (247.360,62) | (247.360,62) | (494.898,89) | (494.898,89) | (739.163,69) | (739.163,69) | (973.792,65) | (973.792,65) |
| 6.6 Despesas c/expediente | (17.189,39) | (17.189,39) | (32.302,41) | (32.302,41) | (49.532,68) | (49.532,68) | (76.050,11) | (76.050,11) |
| 6.7 Despesas tributárias (EPTC) | (29.886,20) | (32.874,82) | (35.469,44) | (39.016,38) | (43.677,02) | (48.044,72) | (2.230.159,62) | (2.453.175,58) |
| 6.8 Despesas legais | (5.974,49) | (5.974,49) | (27.719,69) | (27.719,69) | (33.268,03) | (33.268,03) | (38.032,28) | (38.032,28) |
| 6.9 Despesas c/terceiros | (113.046,21) | (113.046,21) | (232.733,03) | (232.733,03) | (380.598,77) | (380.598,77) | (561.234,71) | (561.234,71) |
| 6.10 Despesas c/conservação e manutenção | (26.808,52) | (26.808,52) | (48.367,23) | (48.367,23) | (74.592,44) | (74.592,44) | (107.381,63) | (107.381,63) |
| 6.11 Depreciações e amortizações | (46.870,62) | (46.870,62) | (94.775,49) | (94.775,49) | (142.966,30) | (142.966,30) | (192.180,92) | (192.180,92) |
| 6.12 Despesas diversas administração | (450.900,09) | (450.900,09) | (1.016.630,62) | (1.016.630,62) | (1.520.051,85) | (1.520.051,85) | (1.518.686,12) | (1.518.686,12) |
| 7 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 26.122,69 | 26.122,69 | 70.328,14 | 70.328,14 | 105.106,38 | 105.106,38 | 115.959,43 | 115.959,43 |
| 7.1 Outras receitas operacionais | 26.122,69 | 26.122,69 | 70.328,14 | 70.328,14 | 105.106,38 | 105.106,38 | 115.959,43 | 115.959,43 |
| 8 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (1.500.653,22) | (143.123,49) | (253.982,84) | 2.967.150,80 | 2.458.430,49 | 7.643.819,59 | 1.472.234,93 | 8.340.968,13 |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Na Empresa 1, conforme demonstrado na tabela 8, desconsiderando a desoneração e calculando a alavancagem, o resultado teve uma variação positiva muito significativa, sendo: 109,54% no primeiro trimestre, 1068,24% no segundo, 210,92% no terceiro e 466,55% no quarto. O GAO em cada trimestre é, respectivamente: 9,05, 116,82, 21,09 e 46,66.

Tabela 9 – Alavancagem na Empresa 2 sem desoneração

| | | 1º TRIM | ALAV. | 2º TRIM | ALAV. | 3º TRIM | ALAV. | 4º TRIM | ALAV. |
|--------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 1.632.427,83 | 1.795.670,61 | 3.825.014,64 | 4.207.516,10 | 6.162.906,93 | 6.779.197,62 | 8.427.279,68 | 9.270.007,65 |
| 1.1 | Receita de transporte municipal | 1.632.427,83 | 1.795.670,61 | 3.825.014,64 | 4.207.516,10 | 6.162.906,93 | 6.779.197,62 | 8.427.279,68 | 9.270.007,65 |
| 2 | DEDUÇÃO DA RECEITA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1 | Contribuição previdenciária s/receita bruta | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 | RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1-2) | 1.632.427,83 | 1.795.670,61 | 3.825.014,64 | 4.207.516,10 | 6.162.906,93 | 6.779.197,62 | 8.427.279,68 | 9.270.007,65 |
| 4 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.536.488,11) | (1.536.846,59) | (3.287.134,01) | (3.615.847,41) | (5.070.142,36) | (5.577.156,60) | (6.899.765,02) | (7.589.741,52) |
| 4.1 | CUSTOS OPERACIONAIS | (1.273.582,99) | (1.273.625,69) | (2.767.137,65) | (3.043.851,42) | (4.275.200,94) | (4.702.721,03) | (5.864.646,68) | (6.451.111,35) |
| 4.1.1 | Custos c/pessoal | (800.262,68) | (800.262,68) | (1.537.557,33) | (1.537.557,33) | (2.289.021,40) | (2.289.021,40) | (3.068.721,64) | (3.068.721,64) |
| 4.1.2 | Custos c/previdência social | (192.691,23) | (192.691,23) | (349.628,63) | (349.628,63) | (509.218,18) | (509.218,18) | (683.136,00) | (683.136,00) |
| 4.1.3 | Custos c/fgts | (56.449,26) | (56.449,26) | (103.015,29) | (103.015,29) | (167.637,70) | (167.637,70) | (218.037,42) | (218.037,42) |
| 4.1.4 | Custos c/legalização habilitação | (15.956,08) | (15.956,08) | (35.592,11) | (35.592,11) | (51.062,65) | (51.062,65) | (72.999,95) | (72.999,95) |
| 4.1.5 | Depreciação e consev.veiculos | (104.824,80) | (104.824,80) | (207.249,60) | (207.249,60) | (303.147,14) | (303.147,14) | (408.227,47) | (408.227,47) |
| 4.1.6 | Despesas c/acidentes | - | - | (1.420,00) | (1.562,00) | (4.113,93) | (4.525,32) | (4.503,93) | (4.954,32) |
| 4.1.7 | Custos c/trânsito | - | - | (306,46) | (337,11) | (578,86) | (636,75) | (633,15) | (696,47) |
| 4.1.8 | Custos diversos operação | (37.012,62) | (37.012,62) | (77.837,73) | (77.837,73) | (119.570,58) | (119.570,58) | (163.777,54) | (163.777,54) |
| 4.1.9 | Combustíveis e lubrificantes | (65.959,32) | (65.959,32) | (393.954,10) | (393.954,10) | (763.352,00) | (763.352,00) | (1.178.584,63) | (1.178.584,63) |
| 4.1.10 | Custos c/rodagem | (427,00) | (469,70) | (60.576,40) | (66.634,04) | (67.498,50) | (74.248,35) | (66.024,95) | (72.627,45) |
| 4.2 | CUSTOS DE MANUTENÇÃO | (262.905,12) | (263.220,90) | (519.996,36) | (571.996,00) | (794.941,42) | (874.435,56) | (1.035.118,34) | (1.138.630,17) |
| 4.2.1 | Custos c/pessoal | (49.750,15) | (49.750,15) | (96.932,87) | (96.932,87) | (148.920,71) | (148.920,71) | (198.085,86) | (198.085,86) |
| 4.2.2 | Custos c/previdência social | (9.716,78) | (9.716,78) | (17.248,27) | (17.248,27) | (24.566,75) | (24.566,75) | (32.063,71) | (32.063,71) |
| 4.2.3 | Custos c/fgts | (2.928,65) | (2.928,65) | (11.524,99) | (11.524,99) | (13.859,04) | (13.859,04) | (16.104,93) | (16.104,93) |
| 4.2.4 | Custos c/peças e acessórios | (57.246,70) | (57.246,70) | (152.233,12) | (152.233,12) | (254.811,67) | (254.811,67) | (322.391,21) | (322.391,21) |
| 4.2.5 | Custos c/manutenção terceiros | (136.158,79) | (136.158,79) | (229.249,46) | (229.249,46) | (336.543,46) | (336.543,46) | (447.511,01) | (447.511,01) |
| 4.2.6 | Custos c/serviços de terceiros | (890,00) | (890,00) | (890,00) | (890,00) | (890,00) | (890,00) | - | - |
| 4.2.7 | Depreciações e amortizações | (3.056,28) | (3.056,28) | (6.156,30) | (6.156,30) | (9.588,44) | (9.588,44) | (13.200,27) | (13.200,27) |
| 4.2.8 | Custos diversos | (3.157,77) | (3.473,55) | (5.761,35) | (6.337,49) | (5.761,35) | (6.337,49) | (5.761,35) | (6.337,49) |
| 5 | LUCRO OPERACIONAL (3-4) | 95.939,72 | 258.824,03 | 537.880,63 | 591.668,69 | 1.092.764,57 | 1.202.041,03 | 1.527.514,66 | 1.680.266,13 |
| 6 | DESPESAS OPERACIONAIS | (254.531,25) | (255.018,23) | (526.949,90) | (579.644,89) | (846.653,72) | (931.319,09) | (1.066.418,02) | (1.173.059,82) |
| 6.1 | Remuneração de dirigentes | (35.361,00) | (35.361,00) | (70.722,00) | (70.722,00) | (106.083,00) | (106.083,00) | (141.444,00) | (141.444,00) |
| 6.2 | Despesas c/pessoal administração | (48.341,96) | (48.341,96) | (99.873,02) | (99.873,02) | (154.368,69) | (154.368,69) | (200.124,28) | (200.124,28) |
| 6.3 | Despesas c/previdência social | (13.766,73) | (13.766,73) | 23.353,77 | 23.353,77 | (34.709,21) | (34.709,21) | (42.414,87) | (42.414,87) |
| 6.4 | Despesas c/fgts | (1.711,46) | (1.711,46) | (3.406,64) | (3.406,64) | (4.531,62) | (4.531,62) | (8.307,18) | (8.307,18) |
| 6.5 | Despesas c/ocupação e serviços | (21.434,94) | (21.434,94) | (41.739,84) | (41.739,84) | (62.066,50) | (62.066,50) | (81.669,25) | (81.669,25) |
| 6.6 | Despesas c/expediente | (2.387,45) | (2.387,45) | (18.273,33) | (18.273,33) | (25.139,97) | (25.139,97) | (27.155,71) | (27.155,71) |
| 6.7 | Despesas tributárias (EPTC) | (4.869,76) | (5.356,74) | (10.215,48) | (11.237,03) | (10.514,93) | (11.566,42) | (14.994,83) | (16.494,31) |
| 6.8 | Despesas legais | (347,05) | (347,05) | (1.037,94) | (1.037,94) | (1.838,44) | (1.838,44) | (2.458,83) | (2.458,83) |
| 6.9 | Despesas c/terceiros | (46.165,10) | (46.165,10) | (111.891,12) | (111.891,12) | (161.161,25) | (161.161,25) | (225.472,29) | (225.472,29) |
| 6.10 | Despesas c/conservação e manutenção | (15.973,08) | (15.973,08) | (39.434,57) | (39.434,57) | (56.316,72) | (56.316,72) | (75.074,96) | (75.074,96) |
| 6.11 | Depreciações e amortizações | (6.518,31) | (6.518,31) | (12.968,90) | (12.968,90) | (19.690,07) | (19.690,07) | (26.447,92) | (26.447,92) |
| 6.12 | Despesas diversas | (57.654,41) | (57.654,41) | (140.740,83) | (140.740,83) | (210.233,32) | (210.233,32) | (220.853,90) | (220.853,90) |
| 7 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 3.390,73 | 3.390,73 | 33.720,79 | 37.092,87 | 38.443,16 | 42.287,48 | 44.868,78 | 49.355,66 |
| 7.1 | Outras receitas operacionais | 3.390,73 | 3.390,73 | 33.720,79 | 33.720,79 | 38.443,16 | 42.287,48 | 44.868,78 | 49.355,66 |
| 8 | RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO FINANCEIRO | (155.200,80) | 7.196,53 | 44.651,52 | 49.116,67 | 284.554,01 | 313.009,41 | 505.965,42 | 556.561,96 |

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

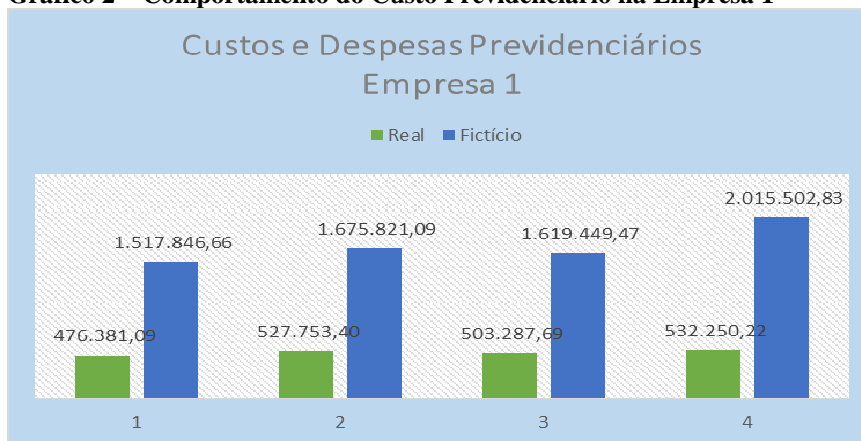
Na Empresa 2, desconsiderando a desoneração da folha, pode-se verificar, a partir da tabela 9, a seguinte alteração no resultado operacional provocada pela alavancagem: variação positiva de 4,64% no primeiro trimestre, 9,99% no segundo e terceiro trimestres e 10% no quarto. O GAO é de 0,46 no primeiro trimestre e 1,00 no segundo, terceiro e quarto trimestres.

Em geral, “o GAO é determinado pela estrutura de custos (despesas) da empresa, apresentando maior capacidade de alavancar os lucros aquela que apresentar maiores custos (despesas) fixos em relação aos custos (despesas) totais” (ASSAF NETO, 2012, p.118). Levando em consideração essa definição e as demais citadas no referencial teórico verifica-se que quando a desoneração da folha de pagamento é desconsiderada, o GAO aumenta, pois os custos e despesas com a Contribuição Previdenciária voltam a ser fixos, uma vez que a

Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta é totalmente variável conforme ocorre a prestação de serviço de transporte. Esses aumentos do GAO se dão em função de empresas de ônibus terem muitos custos fixos, tendo em vista que poucos custos variam conforme o serviço de transporte prestado, pois mesmo que poucos passageiros embarquem, a empresa tem os mesmos custos, porque o ônibus terá que sair da garagem e andar pela linha, em todos os horários estipulados.

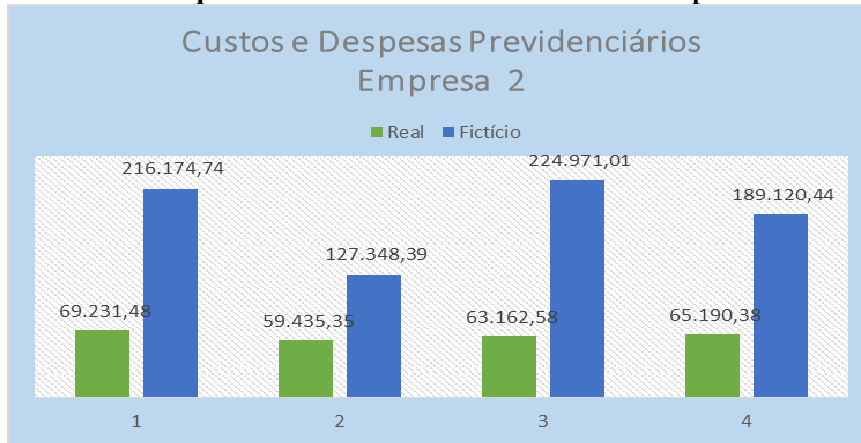
Para resumir e melhor demonstrar os resultados encontrados apresenta-se os gráficos 2 a 5, onde serão apresentados a evolução dos custos e despesas previdenciárias e dos resultados operacionais:

Gráfico 2 – Comportamento do Custo Previdenciário na Empresa 1



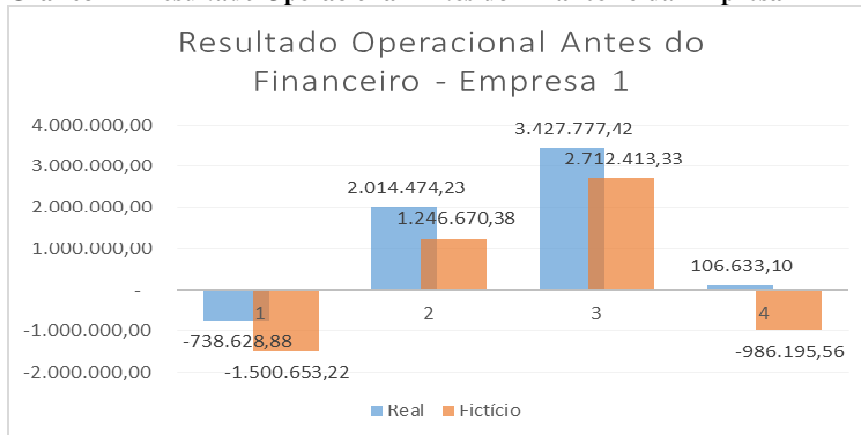
Fonte: elaborado pela autora, 2015.

Conforme o gráfico 2, referente aos Custos Previdenciários da Empresa 1, verifica-se uma diferença significativa dentro dos custos totais, pois comparando os dados reais com os fictícios conclui-se que: no primeiro trimestre, se não fosse considerada a desoneração da folha de pagamento, a empresa teria 218,62% a mais de custos previdenciários no seu resultado operacional, 217,54 % no segundo, 221,77% no terceiro e 278,68% no quarto trimestre.

Gráfico 3 – Comportamento do Custo Previdenciário na Empresa 2

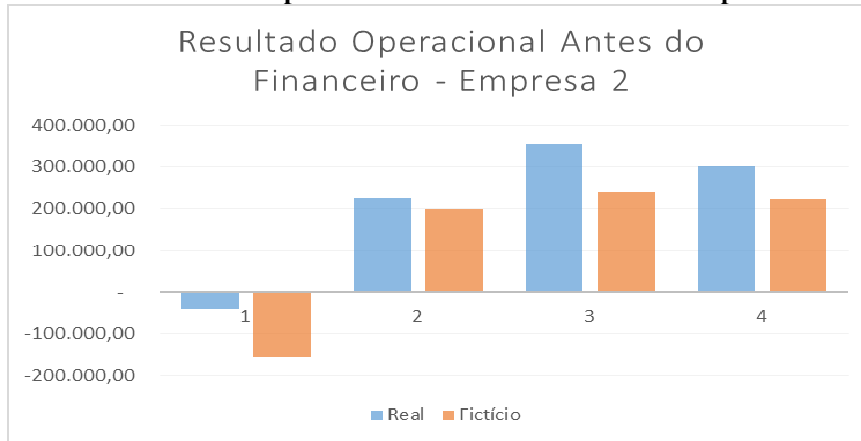
Fonte: elaborado pela autora, 2015.

Na Empresa 2, conforme demonstra o gráfico 3, a empresa teria um custo (despesa) previdenciário muito maior, assim como a Empresa 1, caso não tivesse a desoneração da folha de pagamento. No primeiro trimestre seria 212,25%, no segundo 114,26%, no terceiro 256,18% e no quarto 190,10% a mais de custo (despesa) previdenciário.

Gráfico 4 – Resultado Operacional Antes do Financeiro da Empresa 1

Fonte: elaborado pela autora, 2015.

Analisando o gráfico 4 nota-se a diferença no Resultado Operacional da Empresa 1 em comparação dos dados reais com os fictícios. Se não for considerada a desoneração, conforme dados fictícios, o resultado é menor do que considerando os dados reais. Levando em conta esses dados, é vantajoso para a empresa continuar com a desoneração da folha de pagamento.

Gráfico 5 – Resultado Operacional Antes do Financeiro da Empresa 2

Fonte: elaborado pela autora, 2015.

Ainda sobre o Resultado Operacional, conforme é demonstrado no gráfico 5, para a Empresa 2 também foi maior considerando a desoneração da folha, ou seja, os dados reais. Assim como para a Empresa 1, a desoneração é vantajosa. Mesmo a Empresa 2 sendo menor que a Empresa 1 e tendo menos empregados, o custo com a previdência influencia consideravelmente o Resultado Operacional.

Com base no referencial teórico e nos dados analisados, pode-se concluir que para as empresas analisadas a desoneração da folha de pagamento é vantajosa e por mais que seja facultativa, as empresas devem continuar optantes por ela. Vale ressaltar que a Empresa 1 é maior que a Empresa 2, tanto no faturamento quanto na quantidade de funcionários e por isso sofreu um impacto maior nos seus custos quando a desoneração foi desconsiderada para fins desse estudo. Portanto, é interessante que sempre seja feito um planejamento por parte das empresas considerando seu histórico de receitas e de custos e despesas com a folha. Nota-se que quanto mais a empresa desembolsa com empregados, mais vantajosa é a desoneração, mesmo tendo um GAO.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo investigar o impacto que a desoneração da folha de pagamento causou na estrutura de custos empresas de ônibus de Porto Alegre. Para tanto, foram analisadas as Demonstrações do Resultado do Exercício de duas empresas de um total de doze, a fim de verificar o faturamento, a contribuição previdenciária e o lucro operacional.

Os principais resultados indicaram que com a desoneração da folha de pagamento, a estrutura de custos teve uma alteração na parte de custos com pessoal, onde a contribuição previdenciária sobre o faturamento é essencialmente variável, enquanto que sem a

desoneração, a contribuição previdenciária pode ser tratada como semifixa, uma vez que só vai sofrer alteração quando o faturamento sofrer uma redução ou aumento significativo. Calculando-se o grau de alavancagem das empresas analisadas, verifica-se que com a contribuição previdenciária sendo variável a alavancagem do resultado fica menor do que antes, quando não havia desoneração.

Conclui-se que mesmo o grau de alavancagem operacional sendo menor com a desoneração da folha de pagamento, é vantajoso o cálculo de contribuição previdenciária sobre a receita bruta para as empresas de ônibus estudadas. Explica-se essa vantagem pelo fato de o lucro operacional ser maior considerando a desoneração.

O maior desafio da pesquisa foi elaborar as demonstrações do resultado do exercício desconsiderando a desoneração da folha de pagamento, uma vez que não houve acesso a todos os documentos contábeis das empresas analisadas para ter plena certeza de que não havia lançamentos contábeis em contas que não fossem as que sofreriam alteração desconsiderando a desoneração. Outro fator limitante foi a dificuldade de interpretar alguns dados obtidos pela análise, em função da mutação de prejuízo para lucro nos trimestres.

Como oportunidade de pesquisa futura, sugere-se fazer análises em empresas de pequeno porte e microempresas que tenham um valor baixo da folha de pagamento para que seja verificado até que ponto a desoneração da folha de pagamento é vantajosa. Considerando que a estrutura de custo com contribuição previdenciária altera-se de semifixa para variável, o resultado da empresa fica mais suscetível a mudanças.

REFERÊNCIAS

ABBAS, K. **Gestão de custos em organizações hospitalares**. 2001. 171 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2001.

ALMEIDA, Eliana Palheta de. Alavancagem Operacional: Uma breve visão sobre a relação custo, volume e lucro para tomada de decisão. **Perito Contador**, Pará, março, 2014. Disponível em: <<http://peritocontador.com.br/wp-content/uploads/2015/03/Eliana-Palheta-de-Almeida-Alavancagem-Operacional-pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Empresa Pública de Transporte e Circulação. **Manual de cálculo da tarifa de ônibus de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2015. 37 p.

_____. Ministério da Fazenda. **Cartilha de Perguntas e Respostas**. Brasília, 2014a.

Disponível em:

<<http://www1.fazenda.gov.br/portugues/documentos/2012/cartilhadesoneracao.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

_____. Presidência da República. **EMI nº 93/MF/MDIC/MP** de 24 de junho de 2014.

Minuta de Medida Provisória. Brasília, 2015a. Disponível em: <

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/.../ExmMPv651-14.doc>. Acesso em: 23 nov. 2015a.

_____. Presidência da República. **Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012**. Altera a Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências. Diário Oficial da União, n. 181, seção 1, p. 01, Brasília, 2012. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2012/lei12715.htm#art78>>. Acesso em: 28 set. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015**. Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita

bruta, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Edição Extra, seção 1, p. 1., 2015b.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-

[2018/2015/Lei/L13161.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13161.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2015.

_____. Receita Federal do Brasil. **Desoneração da folha de pagamento**: estimativa de renúncia e metodologia de cálculo. Brasília, 2014b. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/RenunciaFiscal/Desoneracaodafolha.pdf>>.

Acesso em: 17 nov. 2014.

BUBICZ, M.; SELBITTO, M. Qualidade em serviço de transporte de passageiros: um estudo de caso no sistema urbano de Porto Alegre. **Revista Produção On Line**, Porto Alegre, vol. 9, n. 4, p. 704-726, 2009.

DANTAS, J.; MEDEIROS, O.; LUSTOSA, P. Reação do mercado à alavancagem operacional: um estudo empírico no Brasil. **Revista Contabilidade Finanças**, São Paulo, vol.7, n. 41, maio/junho, 2006.

DEMONSTRATIVO de apropriação de custos do transporte por ônibus de Salvador.

Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), 201-. Disponível em:

<<http://www.setps.com.br/imagens%5CCUSTOS.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2015.

DIFERENÇAS entre pesquisa quantitativa e qualitativa. **Portal Educação**. Março, 2013.

Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/administracao/artigos/40088/diferencas-entre-pesquisa-quantitativa-e-qualitativa>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO – EPTC. **Ônibus**. Prefeitura de Porto Alegre, Porto Alegre, 201-. Disponível em:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/default.php?p_secao=155>. Acesso em: 02 nov. 2014.

FORTUNA, M. Vencedoras da licitação dos ônibus começam a operar em abril na capital. **Zero Hora**, outubro, 2015. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2015/10/vencedoras-da-licitacao-dos-onibus-comecam-a-operar-em-abril-na-capital-4863198.html>>. Acesso em: 23 nov.2015.

G1 RS. Grupo protesta contra possível alta na tarifa de ônibus de Porto Alegre. **Globo.com**, fevereiro, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/02/grupo-protesta-contrapossivel-alta-na-tarifa-de-onibus-de-porto-alegre.html>>. Acesso em 21 jun. 2015.

GIL, A **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAUSCHNER, M.; BEUREN, I. Gestão estratégica de custos. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, p. 53-84, agosto, 2004.

MARCHEZIN, G. **Desoneração da folha de pagamento**. 2ª ed. São Paulo: IOB Folhamatic EBS - SAGE, 2014.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, R. Cresce o impacto da contabilidade empresarial na tarifa de ônibus. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, n. 5, p. 5, 25 março. 2015.

MELO, H. **Contabilidade gerencial**. Piauí: Sociedade de Ensino Superior do Piauí – SESPI, 2010. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/zeramentocontabil/contabiliade-gerencial>>. Acesso em: 21 jun. 2015.

ORIGE, A. **Custos em empresas prestadoras de serviço: uma questão gerencial estratégica**. Paraná: [s.n.], 2008. Disponível em: <http://www.unifae.br/nucleos/pdf/primeiro_seminario/custos_empresas_antonio.pdf>. Acesso em: 03 maio. 2015.

POZZI, F. **Indicadores de posição econômica para sistemas com unidade central administrativa e várias unidades de negócios**. 2006. 197 f. Tese (Doutorado em Engenharia). Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C.; GUINDANI, J. Pesquisa documental: pistas estratégicas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. v.1, n.1, julho, 2009.

SHERER, C. A desoneração da folha de pagamentos: avaliar para não perder. **Tributação em Revista**, n. 63, p. 10-18, julho/dezembro, 2012.